

CIA. DE FIAÇÃO E TECIDOS CEDRO E CACHOEIRA

CNPJ nº 17.245.234/0001-00

NIRE 31.300.044.254

Companhia Aberta

MANUAL DE PARTICIPAÇÃO E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

DATA: 30 de abril de 2026

HORÁRIO: 10h00

ÍNDICE

1. Mensagem da administração	2
2. Edital de Convocação	3
3. Manual de participação na assembleia	6
4. Instalação da assembleia	6
5. Orientações de participação	6
6. Participação por meio de sistema eletrônico	6
7. Participação a distância	9
8. Regras gerais para procuração, BVDs e demais documentos	10
9. Considerações finais	11
10. Proposta da administração para assembleias	12

I. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

A Administração da Cia. de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira ("Companhia") apresenta aos Senhores Acionistas o presente Manual de Participação e Proposta da Administração ("Proposta da Administração"), contendo as informações exigidas pela legislação e regulação aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") e a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("RCVM 81"), relacionadas à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a serem realizadas em 30 de abril de 2026, às 10h00, de modo exclusivamente digital e à distância ("Assembleias").

Estas Assembleias foram convocadas com o objetivo de deliberar sobre as matérias constantes da ordem do dia das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia a serem realizadas em 30 de abril de 2026. A Administração da Companhia segue buscando assegurar a continuidade das boas práticas de governança e preservar o valor da Companhia para todos os acionistas, de forma que recomenda aos senhores acionistas, que aprovelem todas as propostas constantes na ordem do dia das Assembleias, objeto do edital de convocação indicado a seguir ("Editais de Convocação").

Estarão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia e nos *websites* da Companhia (www.cedro.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), a Proposta da Administração contendo informações detalhadas relativas à participação nas Assembleias por meio do Sistema Eletrônico e da votação à distância por meio do BVD, bem como as informações relacionadas às matérias constantes da ordem do dia das Assembleias.

Belo Horizonte, 25 de março de 2026

Fabiano Soares Nogueira
Presidente do Conselho de Administração

CIA. DE FIAÇÃO E TECIDOS CEDRO E CACHOEIRA

CNPJ/MF Nº 17.245.234/0001-00 - NIRE Nº 31300044254

COMPANHIA ABERTA

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cia. de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira, com sede social em Belo Horizonte (MG), na Rua Paraíba, nº 330, 9º andar, Edifício Seculus Business Center, Bairro Funcionários, convoca seus acionistas a se reunirem em primeira convocação, em 30 de abril de 2026, às 10:00 horas, para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("AGO/E"), que será realizada de modo exclusivamente digital, plataforma digital Teams, conforme detalhado mais adiante, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada pela Resolução CVM 204/2024, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Apreciação do relatório e das contas da administração e exame, discussão e votação das demonstrações financeiras acompanhadas do relatório dos auditores independentes e demais documentos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.
2. Deliberar sobre a proposta para a destinação do resultado do exercício de 2025.
3. Deliberar sobre o orçamento de capital para o exercício de 2026.

II – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Apreciação da proposta de reforma do Estatuto Social para conter inovações estando abaixo transcrito o texto atual e o texto proposto:

1.1. ARTIGO 21

- **Texto atual:** Artigo 21. O Conselho de Administração será composto por no mínimo 7 (sete) e no máximo 14 (quatorze) membros, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, acionistas da Companhia, residentes no país, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.
- **Texto proposto:** Artigo 21. O Conselho de Administração será composto por no mínimo 5 (cinco) e no máximo 9 (nove) membros, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, acionistas da Companhia, residentes no país, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

1.2. PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 22

- **Texto atual:** Parágrafo único do Artigo 22. O Conselheiro, ao completar 77 (setenta e sete) anos, terá o seu mandato extinto na data da assembleia geral ordinária subsequente, podendo participar desta, que, eventualmente, poderá eleger novo conselheiro para terminar o mandato deste, ficando inelegível o acionista que atingir a referida idade.
- **Texto proposto:** Parágrafo único do Artigo 22. O Conselheiro, ao completar 78 (setenta e oito) anos, terá o seu mandato extinto na data da assembleia geral ordinária subsequente, podendo participar desta, que, eventualmente, poderá eleger novo conselheiro para terminar o mandato deste, ficando inelegível o acionista que atingir a referida idade.

1.3. ARTIGO 30

- **Texto atual:** Artigo 30. A Diretoria, eleita e destituível a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, é composta por no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) membros, residentes no País, acionistas ou não,

sendo um designado Diretor-Presidente, um Diretor Administrativo-Financeiro, um Diretor Industrial, um Diretor de Operações Industriais, um Diretor de Gestão e Recursos Humanos, um Diretor Comercial, sendo que um deles acumulará o cargo de Diretor de Relações com Investidores, podendo o Conselho de Administração determinar que as funções dos Diretores sejam acumuladas por um ou mais Diretores.

Parágrafo Único. O prazo de gestão dos diretores será de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Não poderá ocupar o cargo de Diretor-Presidente aquele que for indicado para a presidência do Conselho de Administração.

- **Texto proposto:** Artigo 30. A Diretoria, eleita e destituível a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, é composta por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, residentes no País, acionistas ou não, sendo um designado Diretor-Presidente, um Diretor de Finanças e Tecnologia, um Diretor Industrial, um Diretor Comercial, sendo que um deles acumulará o cargo de Diretor de Relações com Investidores, podendo o Conselho de Administração determinar que as funções dos Diretores sejam acumuladas por um ou mais Diretores.

Parágrafo Único. O prazo de gestão dos diretores será de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Não poderá ocupar o cargo de Diretor-Presidente aquele que for indicado para a presidência do Conselho de Administração.

1.4. ARTIGO 32

- **Texto atual:** Artigo 32. Os Diretores terão seus mandatos automaticamente extintos ao atingirem 65 anos, podendo terminar o ano fiscal.
- **Texto proposto:** Artigo 32. Os Diretores terão seus mandatos automaticamente extintos ao atingirem 70 anos, podendo terminar o ano fiscal.

1.5. ARTIGO 36

- **Texto atual:** Artigo 36. Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro:
- **Texto proposto:** Artigo 36. Compete ao Diretor de Finanças e Tecnologia

2. Exclusão dos artigos 40 e 41 e a renumeração dos artigos subsequentes.

3. Consolidação do novo estatuto social para contemplar a reforma acima e a renumeração de artigos decorrente desta.

Documentos à disposição dos acionistas: A Companhia esclarece que entende mais adequado realizar a assembleia geral de modo exclusivamente digital com o objetivo de facilitar a participação dos acionistas, permitindo a participação daqueles não domiciliados no local ou nas proximidades da sede da Companhia. Toda a documentação pertinente às matérias a serem deliberadas na assembleia geral, inclusive, as instruções para o credenciamento e participação do acionista, estão à disposição na sede da empresa, no site: Cedro/Investidores (www.cedro.com.br), e nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (www.b3.com.br). Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por e-mail direcionado a Relações com Investidores - RI, Diretor de Relações com Investidores, no endereço ri@cedro.com.br.

Participação na Assembleia: Com o objetivo único de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da assembleia geral, solicitamos que o comprovante de titularidade das ações, o instrumento de mandato e a eventual declaração de voto sejam encaminhados, preferencialmente, com até 1 (um) dia útil antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral, para o e-mail: assembleia@cedro.com.br. Caso não possa participar da assembleia geral, o acionista poderá ser representado por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, desde que esse seja acionista ou administrador da sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos, observado que os acionistas pessoas jurídicas poderão, ainda, ser representados conforme seus estatutos/contratos sociais.

Participação remota e voto a distância: Conforme detalhado no Manual de Participação das Assembleias (“Manual”), a participação do acionista na assembleia geral pode ser pessoal ou por meio de procurador devidamente constituído, observados os termos do §1º do Art. 126 da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”) e o Ofício

Circular/Anual-2026-CVM/SEP. A participação via plataforma digital Teams estará restrita aos acionistas, seus representantes ou procuradores, conforme o caso, que se credenciarem nos termos detalhados no Manual, e que ingressarem no sistema até o momento da abertura dos trabalhos das Assembleias. A participação do acionista poderá ser por meio de sistema eletrônico ou via boletim de voto a distância (“BVD”), nos termos descritos abaixo e conforme as instruções detalhadas contidas no Manual de Participação e, no caso da participação via boletim de voto, no próprio boletim. A fim de viabilizar operacionalmente esse procedimento, os acionistas que desejarem participar da assembleia deverão enviar tal solicitação à Companhia pelo e-mail assembleia@cedro.com.br, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da assembleia. Caso opte pelo voto a distância, até o dia 26/04/2026, domingo, inclusive, o acionista deverá transmitir instruções de preenchimento, enviando o respectivo Boletim de Voto a Distância – (“BVD”) diretamente à Companhia exclusivamente por meio eletrônico. Poderá também o acionista transmitir instruções de preenchimento para prestadores de serviço aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância, a saber **a)** aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço; ou **b)** ao escriturador das ações da Sociedade, por meio de toda a Rede de agências Bradesco; ou ainda, **c)** ao depositário central no qual as ações estejam depositadas. Para informações adicionais, deverão ser observados as regras previstas na Resolução CVM nº 81/2022 alterada pela Resolução CVM 204/2024 e possíveis demais alterações, além dos procedimentos descritos no BVD disponibilizado pela Sociedade. O acionista devidamente cadastrado que participar por meio da plataforma Teams será considerado presente à AGO (podendo exercer seus respectivos direitos de voto) e assinante da respectiva ata, nos termos da legislação vigente. Na hipótese de o acionista que tenha solicitado devidamente sua participação, não receber da Companhia o e-mail com as instruções para acesso e participação da AGO até as 18:00 horas (horário de Brasília) do dia 29 de abril de 2026, este deverá então entrar em contato com a Companhia pelo telefone +55:(31) 98799-0199 em qualquer cenário, antes das 9:00 horas do dia 30 de abril de 2026, a fim de que lhe sejam reenviadas (ou fornecidas por telefone) suas respectivas instruções para acesso. A Companhia, porém, não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o acionista venha a enfrentar, bem como, por quaisquer outras eventuais questões alheias à Companhia que venham a dificultar ou impossibilitar a participação do acionista na assembleia geral. Os acionistas que solicitem sua participação deverão se familiarizar previamente com o uso da plataforma digital Teams, bem como garantir a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da plataforma (por vídeo e áudio).

Belo Horizonte, 25 de março de 2026.

Fabiano Soares Nogueira
Presidente do Conselho de Administração

II. MANUAL DE PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA

1. Instalação da Assembleia

As Assembleias, **a serem realizadas de modo exclusivamente digital e à distância**, nos termos do art. 5º, §2º, I, da RCVM 81, instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social total com direito a voto da Companhia e, em segunda convocação, mediante a publicação de novo edital, respeitado os prazos e procedimentos regulamentares, com qualquer número de acionistas presentes.

2. Orientações para participação dos acionistas na Assembleia

A participação dos acionistas na Assembleia poderá ser pessoal, por representação legal de pessoa jurídica ou por procurador devidamente constituído, observado o disposto no art. 126 da Lei das S.A., em todos os casos, por meio do Sistema Eletrônico e do Boletim de Voto à Distância ("**BVD**").

Ressalvadas as exceções previstas em lei ou no estatuto social da Companhia, as deliberações das Assembleias serão tomadas por maioria de votos dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco e nulos. Nos termos do art. 7º, §1º c/c o art. 13, §2º do estatuto social da Companhia, o exercício do direito de voto conferido às ações ordinárias de sua emissão está sujeito ao limite de 5% (cinco por cento) do total de ações ordinárias. Tal limitação encontra respaldo no §1º do art. 110 da Lei das S.A., que autoriza o estatuto social a restringir o número de votos de cada acionista, com vistas à proteção do interesse social e à dispersão acionária.

2.1 Participação por meio de Sistema Eletrônico

Para participar e votar, por meio de Sistema Eletrônico, o acionista deverá enviar solicitação à Companhia para o endereço de e-mail assembleia@cedro.com.br, até 1 (um) dia antes da data de realização das Assembleias (isto é, até o dia 29 de abril de 2026), conforme previsto no art. 6º, §3º, da RCVM 81, e enviar à Companhia os documentos indicados, conforme detalhado no item 2.1.1 a seguir.

Em resposta ao e-mail, a Companhia enviará aos senhores acionistas que manifestarem seu interesse em participar nas Assembleias por meio do Sistema Eletrônico e que, após a análise e eventual complementação dos documentos enviados e comprovação da titularidade das ações, estejam aptos a participar das Assembleias, as regras para participação e os procedimentos necessários e suficientes para acesso e utilização do Sistema Eletrônico pelo acionista, sendo que tais regras e procedimentos recebidos pelo acionista deverão ser consideradas de caráter pessoal e não poderão ser compartilhados, sob pena de responsabilização.

Os acionistas que não enviarem a solicitação de cadastramento e os documentos necessários no prazo e condições estipulados, bem como aqueles que não atenderem às solicitações de complementação de documentos e esclarecimentos, não poderão participar digitalmente das Assembleias.

Tendo em vista a necessidade de adoção de medidas de segurança na participação à distância, a Companhia enviará, por e-mail, as instruções e o *link* necessários para participação do acionista por meio do Sistema Eletrônico somente aos acionistas que tenham apresentado corretamente sua solicitação no prazo e nas condições apresentadas, e após ter verificado, de forma satisfatória, os documentos de sua identificação e representação.

O acionista que já tiver enviado o BVD também poderá se cadastrar para participar das Assembleias por meio do Sistema Eletrônico, desde que o faça de acordo com as orientações (em especial, com observância dos prazos e apresentação dos documentos) ora indicadas, hipótese em que tal acionista poderá: (i) apenas acompanhar os trabalhos das Assembleias; ou (ii) participar e manifestar seus votos por meio do Sistema Eletrônico, situação em que serão desconsideradas todas as instruções de voto recebidas por meio do BVD enviado anteriormente por tal acionista.

Caso o acionista que tenha solicitado devidamente sua participação nas Assembleias por meio do Sistema Eletrônico não receba da Companhia o e-mail com as instruções para acesso e participação nas Assembleias até às 14h00 horas do dia 29 de abril de 2026, deverá entrar em contato com a Companhia pelo telefone +55:(31) 98799-0199 e, em qualquer cenário, antes das 08h00 horas do dia 30 de abril de 2026, a fim de que lhe sejam reenviadas as respectivas instruções para acesso.

A participação por meio do Sistema Eletrônico conjugará áudio e vídeo/imagem, sendo que os acionistas que optarem por participar dessa forma deverão manter a câmera do seu computador ou do seu dispositivo móvel, conforme o caso, ligada durante o curso das Assembleias, com o fim de assegurar a autenticidade das comunicações, sendo que, salvo se requeridos por um representante da Companhia, por qualquer motivo, a desligar sua funcionalidade de vídeo, os acionistas presentes deverão manter as suas câmeras em funcionamento durante todo o curso das Assembleias. Os acionistas presentes deverão, ainda, em benefício da qualidade do som, manter os seus microfones desligados, acionando-os somente quando precisarem se manifestar oralmente. Caso haja dificuldades na comunicação do acionista por áudio, será aceita a manifestação de voto contrário ou de abstenção por meio do *chat*.

As Assembleias serão integralmente gravadas, destacando-se, contudo, ser vedada a gravação ou transmissão, ainda que de forma parcial, pelos acionistas. No entanto, os acionistas presentes, desde já, autorizam a utilização, pela Companhia, de quaisquer informações constantes da gravação das Assembleias para: (i) registro da possibilidade de manifestação e visualização dos documentos apresentados durante as Assembleias; (ii) registro da autenticidade e segurança das comunicações durante as Assembleias; (iii) registro da presença e dos votos proferidos pelos acionistas presentes; (iv) cumprimento de ordem legal de autoridades competentes; e (v) defesa da Companhia, seus administradores e terceiros contratados, em qualquer esfera judicial, arbitral, regulatória ou administrativa.

A Companhia recomenda, ainda, aos acionistas que pretendam solicitar sua participação nas Assembleias por meio do Sistema Eletrônico que se familiarizem previamente com o uso do Sistema Eletrônico, bem como garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização do Sistema Eletrônico (por vídeo e áudio). A Companhia também solicita a tais acionistas que acessem o Sistema Eletrônico com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para início das Assembleias, a fim de permitir a validação do acesso e participação de todos os acionistas que dele se utilizem.

Em caso de dúvidas de acesso ou sobre o uso do Sistema Eletrônico pelos senhores acionistas que desejarem participar das Assembleias, a Companhia se coloca à disposição para auxiliá-los, de modo a facilitar ao máximo a participação nestas, por meio do e-mail e do telefone que serão disponibilizados pela Companhia em conjunto com as regras para participação e os procedimentos necessários e suficientes para acesso e utilização do sistema eletrônico pelo acionista. No entanto, a Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que os acionistas venham a enfrentar

e outras situações que não estejam sob o controle da Companhia (como, por exemplo, instabilidade na conexão do acionista com a internet ou incompatibilidade do seu equipamento com o Sistema Eletrônico).

O acionista participante que quiser fazer uso da palavra para realizar manifestação sobre qualquer assunto não relacionado à ordem do dia das Assembleias deve utilizar os canais usuais de contato com a Companhia, por meio da área de Relações com Investidores.

Por fim, nos termos do art. 47, *caput*, II e III, da RCVM 81, considerando se tratar de assembleia exclusivamente digital e à distância, será considerado como presente nas Assembleias o acionista: (i) cujo BVD tenha sido considerado válido pela Companhia; ou (ii) que tenha registrado sua presença no Sistema Eletrônico.

2.1.1. Documentação

Para participação nas Assembleias por meio do Sistema Eletrônico, os acionistas deverão apresentar os documentos abaixo indicados:

- (a) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei das S.A., e/ou, relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, datado de, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da Assembleia;
- (b) pessoa física: cópia simples de documento de identificação, reconhecido legalmente como tal, com foto recente e validade nacional, dentro do prazo de validade, caso aplicável. Para esse fim, a Companhia acatará os seguintes documentos: (i) Carteira de Identidade Civil (RG); (ii) Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) expedida pela Polícia Federal; (iii) Passaporte, dentro da validade; (iv) Carteira de Órgão de Classe válida como identidade civil para os fins legais, expedida por órgão autorizado (OAB, CRM, CRC, CREA); ou (v) Carteira Nacional de Habilitação com foto, dentro da validade;
- (c) procurador (exceto de fundo de investimento): cópia simples do instrumento de mandato, acompanhada dos documentos indicados no item “c” acima para a identificação do procurador;
- (d) representante legal da pessoa jurídica (exceto fundo de investimento): cópia simples dos atos constitutivos atualizados e do ato que investe o representante de poderes bastantes para representação no âmbito de assembleias gerais da Companhia, devidamente registrados nos órgãos competentes, não sendo obrigatório que o representante legal da pessoa jurídica seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira. Para esse fim, a Companhia acatará o último estatuto social ou contrato social consolidado (e alterações posteriores, conforme aplicável) e os demais documentos societários que comprovem a representação legal do acionista, conforme aplicável, todos acompanhados de comprovação de arquivamento no respectivo órgão de registro aplicável; e
- (e) representante legal ou procurador de fundo de investimento: o representante deverá comprovar a sua qualidade de administrador ou gestor do fundo ou de procurador devidamente nomeado por este, na forma da legislação e regulamentação que lhe forem aplicáveis e observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar: (i) cópia simples do último regulamento consolidado do fundo de investimento; (ii) cópia simples do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (iii) cópia simples do documento de identidade do(s) representante(s) legal(is) do fundo de investimento na forma do item “c” acima.

Na hipótese de representação por procuração (itens “c” e “e” acima), deverão ser observadas as seguintes formalidades: (i) a procuração deve ter sido outorgada há menos de 1 (um) ano para um procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira (exceto por procurações outorgadas nos termos do §7º, do art. 118, da Lei das S.A.), cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos, de acordo com o previsto no art. 126, §1º, da Lei das S.A.; (ii) a procuração deverá ter sido outorgada por escrito e, em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, deverá conter a indicação dos respectivos lugares onde foi outorgada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos.

A Companhia não condicionará o exercício de direitos pelo acionista na Assembleia à apresentação de documentos para comprovação de circunstâncias relacionadas à titularidade das ações que possam ser objetivamente verificadas com base nos registros de titularidade já detidos pela Companhia, inclusive aqueles que lhes tenham sido transmitidos pelo depositário central e pelo escriturador.

2.2. Participação à distância

Adicionalmente à participação por meio do Sistema Eletrônico, conforme descrito acima, em atendimento ao disposto nos arts. 26 e seguintes da RCM 81, a Companhia assegurará a seus acionistas a possibilidade de participação por meio do envio do BVD.

Os acionistas da Companhia poderão encaminhar, a partir desta data, suas instruções de voto em relação às matérias objeto das Assembleias mediante o preenchimento e envio do BVD, cujo modelo está à disposição dos acionistas nos *websites* da Companhia (www.cedro.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).

Neste sentido, o acionista deve: (i) obter o BVD para preenchimento prévio nos *websites* acima indicados, para impressão e preenchimento prévios, observadas as instruções para preenchimento indicadas abaixo; e (ii) transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços autorizados ou preencher e enviar o presente BVD diretamente à Companhia.

Além disso, para que o BVD seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados no quórum das Assembleias, é imprescindível que: (a) os campos do BVD deverão estar devidamente preenchidos; e (b) o BVD deverá ser rubricado nas páginas intermediárias, quando aplicável, e assinado, ao final, pelo acionista ou pelo seu representante legal, conforme o caso e nos termos da legislação vigente.

2.2.1. Mediante envio do BVD preenchido e assinado diretamente à Companhia

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por meio do envio do BVD diretamente à Companhia deverá encaminhá-lo exclusivamente por meio eletrônico, em até 4 (quatro) dias antes da Assembleia (isto é, até o dia 26 de abril de 2026, inclusive), devidamente preenchido e formalizado e acompanhado da documentação descrita a partir do subitem “a” do item 2.1.1 antes descrito.

Conforme disposto no art. 46 da RCM 81, em até 3 (três) dias da data em que for verificado o recebimento de referidos documentos, a Companhia informará ao acionista, por meio do endereço indicado em referido BVD: (a) o recebimento do BVD com documentos suficientes para que o voto seja

válido; ou (b) a necessidade de retificação ou reenvio do BVD ou dos documentos que o acompanham, descrevendo, desde que haja tempo hábil, os procedimentos e prazos necessários à regularização de referido BVD.

Conforme o art. 46, § único da RCMV 81, o acionista pode retificar ou reenviar os BVDs ou os documentos que os acompanham, desde que observado o prazo para o recebimento pela Companhia, acima indicado. Não serão considerados os votos proferidos por acionistas nos casos em que os respectivos BVDs e/ou os documentos de representação dos acionistas elencados acima sejam enviados (ou reenviados e/ou retificados, conforme o caso) sem observância dos prazos e formalidades de envio antes indicadas.

2.2.2. *Mediante instruções de voto transmitidas a prestadores de serviços*

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto a seu respectivo agente de custódia, escriturador ou ao depositário central nos quais as ações encontram-se depositadas, observadas as regras por esses determinadas. Para tanto, o acionista deve verificar junto a tais prestadores de serviço os procedimentos e prazos para transmissão das instruções de voto por meio do BVD, bem como eventuais documentos e informações por eles exigidos para tal finalidade e transmitir as instruções de voto à distância até 4 (quatro) dias antes das Assembleias (isto é, até o dia 26 de abril de 2026, inclusive), salvo se prazo diverso for estabelecido por referidos prestadores de serviços, caso em que o respectivo prazo de recebimento deverá ser observado.

Os agentes de custódia, o Escriturador e a Central Depositária da B3, conforme o caso, verificarão as instruções de voto fornecidas pelos acionistas, mas não são responsáveis por verificar a elegibilidade do acionista para exercício do direito de voto, função que caberá à Companhia, no momento da realização das Assembleias, depois do recebimento das informações dos prestadores de serviços de custódia, de escrituração e depositário central.

Como a prestação do serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do BVD é facultativo para os prestadores de serviços, recomendamos que o acionista verifique se o seu custodiante está habilitado a prestar tal serviço e quais os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto, bem como os documentos e informações por eles exigidos. Referidos prestadores de serviço comunicarão aos acionistas o recebimento das instruções de voto ou a necessidade de retificação ou reenvio, devendo prever os procedimentos e prazos aplicáveis.

2.3. Regras gerais para procurações, BVDs e demais documentos

Fica dispensado o reconhecimento das firmas de procurações e de BVDs assinados de próprio punho. Procurações, BVDs e outros documentos assinados ou emitidos fora do país, ainda que não se refiram a acionistas pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras, estão dispensados de notariação, consularização ou apostilamento, conforme o caso, bem como de tradução juramentada para o português e de registro em cartório de títulos e documentos, bastando apenas a tradução livre. Destaca-se novamente ficar o acionista será responsável pela veracidade e integridade dos documentos apresentados.

A Companhia aceitará procurações e BVDs que tenham sido digitalmente assinados por meio do certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, desde que todos os campos abaixo estejam devidamente preenchidos.

2.4 Considerações adicionais

A Companhia, ressalta, ainda, que:

- (i) caso se verifique a existência de divergências entre o BVD recebido diretamente pela Companhia e a instrução de voto contida no mapa de votação proveniente da Central Depositária da B3 ou do Escriturador para um mesmo número de CNPJ ou CPF, a instrução de voto da Central Depositária da B3 prevalecerá, conforme previsto na RCMV 81;
- (ii) conforme disposto no art. 44 da RCMV 81, a Central Depositária da B3, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes, em relação a qualquer deliberação, que tenham sido emitidas pelo mesmo número de CNPJ ou CPF;
- (iii) durante o prazo de votação, o acionista poderá alterar suas instruções de voto quantas vezes entender necessário, de modo que será considerada no mapa de votação da Companhia a última instrução de voto apresentada. Uma vez encerrado o prazo de votação a distância, o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas, salvo nas Assembleias, de forma digital ou por meio de procuração, mediante solicitação, expressa, de desconsideração das instruções de voto enviadas via BVD, antes da colocação da(s) respectiva(s) matéria(s) em votação;
- (iv) conforme disposto no art. 49 da RCMV 81, as instruções de voto a distância serão consideradas normalmente na hipótese de eventual adiamento das Assembleias ou caso seja necessária à sua realização em segunda convocação, desde que o eventual adiamento ou realização em segunda convocação não ultrapassem 30 (trinta) dias da data inicialmente estipulada para sua realização e o conteúdo do BVD não tenha sido alterado; e
- (v) nos termos do art. 28, §º 2º, da RCMV 81, a Companhia dá aos acionistas as seguintes alternativas: (a) apenas acompanhar as Assembleias, tendo ou não enviado BVD; e (b) participar e votar nas Assembleias, observando-se, como acima mencionado, quanto ao acionista que já tenha enviado o BVD e que, caso queira, vote nas Assembleias, todas as instruções de voto recebidas por meio de BVD para aquele acionista, identificado por meio do número de sua inscrição no CPF ou no CNPJ, devem ser desconsideradas pela mesa, nos termos do art. 48, §5º, II, da RCMV 81.

III. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA AS ASSEMBLEIAS



CIA. DE FIAÇÃO E TECIDOS CEDRO E CACHOEIRA

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF Nº 17.245.234/0001-00

NIRE 31.300.044.254

Proposta da Administração

Informações e Documentos para as

Assembleias Geral Ordinária e Extraordinária

em 30 de abril de 2026.

Sumário

I)	Introdução.....	14
II)	Comentário dos administradores	15
III)	Proposta de destinação do Resultado líquido do exercício de 2025	43
IV)	Orçamento de capital.....	43
V)	Proposta de reforma do Estatuto Social a ser submetida a AGE.....	44
VI)	Edital de convocação	45

Introdução

Conforme determinado no Art. 9º da Instrução CVM nº 481, a Companhia deve fornecer os seguintes documentos e informações:

- I – Relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo;
- II – Cópia das demonstrações financeiras;
- III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;
- IV – Parecer dos auditores independentes;
- V – Parecer do conselho fiscal, inclusive votos dissidentes, se houver; e

Os documentos relacionados nos itens I, II e IV estão disponíveis nos *sites* de internet:

- da própria Companhia (<http://www.cedro.com.br/br/institucional/investidores.asp>),
- da B3 (http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm) BM&FBovespa (<http://www.bmfbovespa.com.br/cias-listadas/empresas-listadas/ResumoInformacoesRelevantes.aspx?codigoCvm=3077&idioma=pt-br>) e
- da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>).

O item V não se aplica, visto que não houve instalação do Conselho Fiscal. O presente documento, portanto, serve para atender aos itens III e VI.

Adicionalmente, no § 1º do mesmo artigo, é exigida a apresentação de:

- I – Formulário de demonstrações financeiras padronizadas - DFP;
- II – Proposta de destinação do lucro líquido do exercício que contenha, no mínimo, as informações indicadas no Anexo 9-1-II à presente Instrução; e
- III – parecer do comitê de auditoria, se houver.

O item I está disponibilizado na internet nos mesmos *sites* relacionados acima. As informações constantes no item II estão contidas no presente documento. O item III não se aplica pelo fato de não existir Comitê de Auditoria estatutário.

Comentário dos administradores

1) Comentários acerca da situação financeira:

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

No entendimento da Diretoria, a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais adequadas para implementar o seu plano de negócio e cumprir as suas obrigações de curto e médio prazos. Tais obrigações serão atendidas pelos recursos de caixa, complementados com empréstimos e financiamentos.

O conceito usualmente utilizado para medição da geração de caixa é o Ebitda consolidado (sigla em inglês para lucro antes das despesas financeiras, impostos, depreciações e amortizações) é indicador das condições da empresa. Trata-se de valor não contábil.

No ano de 2025, o Ebitda consolidado ajustado foi de R\$ 95,3 milhões - margem de 10,9%, representando variando abaixo 50,8% em relação ao ano anterior.

No ano de 2024, o Ebitda ajustado foi R\$ 193,8 milhões, abaixo 9,3% em relação ao ano anterior.

No ano de 2023, o Ebitda ajustado foi R\$ 213,6 milhões, crescimento de 19,1% em relação ao ano anterior.

INDICADORES	2025	2024	2023
Liquidez corrente	1,06	1,36	1,28
Endividamento líquido de curto prazo	1,18	0,76	1,15
Rentabilidade do patrimônio líquido	-10,5%	55,7%	68,0%

b. Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas:

- Estrutura de capital: A estrutura de capital é composta por 30,1% de capital próprio e 69,9% de capital de terceiros.
- Hipóteses de resgate: não há ações resgatáveis.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Administração acredita que não haverá problemas para cobrir os compromissos financeiros assumidos, assumindo que conseguirá recursos para cobrir eventuais necessidades pontuais.

CAPACIDADE DE PAGAMENTO	2025	2024	2023
Empréstimos e financiamentos	406.362	316.070	259.270
Caixa, equivalentes de caixa e ativos financeiros	(17.547)	(11.525)	(82.406)
Total da dívida líquida	388.815	304.545	176.864
Total do patrimônio líquido	277.674	309.019	198.484

Informações requeridas pelas Instruções CVM 480 e 481

Nível de alavancagem	140,0%	98,6%	89,1%
Capital circulante líquido	20.101	88.869	86.817

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas:

As principais fontes de financiamento para capital de giro, além da geração própria de caixa e empréstimos e financiamentos bancários, incluem emissões de títulos de dívida no mercado de capitais e cessão de recebíveis.

Relativamente às fontes para investimento em ativos não circulantes, serão utilizados, preponderantemente, emissões de títulos de dívida no mercado de capitais e financiamentos junto a bancos de fomento à exportação dos países onde estão localizados os fornecedores.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia dispõe de limites aprovados em valores considerados pela Diretoria como suficientes para atender a eventual necessidade de cobertura de liquidez. As linhas mais comuns a serem utilizadas serão contas garantidas, operações de cessão de recebíveis e cartões de crédito corporativos.

f. Níveis de endividamento e as características das dívidas:

Em 31/12/2025, o nível de endividamento da Companhia e suas controladas, medido pela relação entre sua dívida líquida financeira (R\$ 388.815) e o Patrimônio Líquido (R\$ 277.674), era de 140,0%. A relação da dívida líquida com a soma do Total do Passivo e o Patrimônio Líquido era de 42,2%.

As características das dívidas da Companhia e suas controladas são detalhadas a seguir:

(Saldos em 31 de dezembro, em milhares de reais)

Modalidade	Moeda/ indexador	Vencimento final	Encargos financeiros anuais (%)	2025		2024	
				Não		Não	
				Circulante	circulante	Circulante	circulante
Cédula de crédito bancário - Cap. Giro	R\$	2029	150,00% CDI	2.404	2.127	1.750	3.148
Cédula de crédito industrial - FNE (1)	R\$	2025-2028	Taxa fixa 8,50%	1.598	1.356	-	-
Cédula de crédito à exportação - Cap. giro	R\$	2027	100,00% CDI + 6,30%	3.668	1.520	7.571	-
Cédula de crédito à exportação - Cap. giro	R\$	2027-2028	100% CDI + 2,67% a 6,30%	14.460	20.278	-	-
Cédula de crédito bancário - Cap. Giro	R\$	2027	100,00% Selic + 14,03%	3.194	3.158	3.207	6.317
Cédula de crédito bancário - Cap. Giro	R\$	205-2030	100,00% CDI + 3,17% a 6,68%	9.553	23.946	11.682	4.239

Informações requeridas pelas Instruções CVM 480 e 481

Cédula de crédito bancário - Cap.							
Giro	R\$	2025	Taxa fixa 16,76%	-	-	351	-
ACC - Adiant. de contrato de câmbio							
	US\$	2025-2026	Taxa fixa 6,80%	3.065	-	11.845	-
Nota comercial							
	R\$	2025	100% CDI + 10,03%	15.180	-	13.723	-
Nota comercial							
	R\$	2026	17,46%	10.382	-	-	-
Nota comercial – CRA							
	R\$	2028	100% CDI + 4,00% a 6,73%	23.695	47.059	23.717	70.588
Cédula de Produto Rural - Cap. Giro							
	R\$	2025-2028	100% CDI + 2,86% a 4,85%	45.888	37.370	1.655	5.367
Conta Garantida							
	R\$	2025	100% CDI + 5,91% a 8,08 %	15	-	-	-
Debêntures							
	R\$	2029	100% CDI + 4,90%	41.387	103.333	17.910	143.333
Custo transação debêntures							
	R\$	2029		(1.470)	(3.651)	(703)	(5.622)
Custo transação Notas comerciais. escriturais - CRA							
	R\$	2028		(1.057)	(2.096)	(1.008)	(3.000)
Total				171.962	2234.400	91.700	224.370

-1 FNE – Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste.

As parcelas do passivo não circulante em 31 de dezembro de 2025, vencem como segue:

2027	109.523
2028	85.018
De 2029 a 2033	39.859
Total	234.400

g. Grau de subordinação entre as dívidas

Em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas no passivo exigível será apresentada em ordem de preferência de liquidação:

- Obrigações sociais e trabalhistas;
- Impostos a recolher;
- Empréstimos e financiamentos com garantias reais;
- Demais empréstimos e financiamentos;
- Outros passivos;
- Dividendos e juros sobre capital próprio.

h. Limites de utilização dos financiamentos já contratados

A Companhia dispõe de limites de crédito globais aprovados junto a diversas instituições, que podem ser utilizados para financiamentos ou para capital de giro, conforme sua necessidade. Assim, não é possível informar que a Companhia não possui outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

i. Alterações significativas nas demonstrações financeiras

Em 30 de setembro de 2025, conforme aprovado em Assembleia Geral

Extraordinária, a Cia. de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira incorporou todos os seus investimentos em controladas. Essa operação de reestruturação societária da Companhia, resultou na transferência dos patrimônios líquidos das controladas para a controladora, não sendo mais aplicada a apresentação das demonstrações contábeis controladora e consolidadas a partir desta data-base.

Dessa forma, para essas demonstrações contábeis está sendo apresentado o balanço patrimonial somente da Cia. de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira com todos os seus saldos após a incorporação das controladas em 30 de setembro de 2025, não havendo mais a apresentação de individual e consolidado.

As demonstrações do resultado apresentam nove meses de resultado individual e três meses com os efeitos das companhias incorporadas.

Balanço Patrimonial Individual

ATIVO	31/12/2025		31/12/2024		31/12/2023	
	R\$ mil	AV	R\$ mil	AV	R\$ mil	AV
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	3.050	0,3%	3.563	0,4%	80.466	10,2%
Títulos e valores mobiliários	14.497	1,6%	7.962	0,9%	1.940	0,2%
Contas a receber - clientes	130.017	14,1%	167.955	19,9%	159.401	20,1%
Estoques	177.207	19,2%	138.681	16,4%	125.490	15,9%
Impostos e contribuições a recuperar	25.830	2,8%	12.062	1,4%	25.936	3,3%
Outros ativos	14.605	1,6%	5.709	0,7%	4.214	0,5%
	365.206	39,6%	335.932	39,8%	397.447	50,2%
Não circulante						
Realizável a longo prazo						
Impostos e contribuições a recuperar	56.581	6,1%	31.388	3,7%	5.804	0,7%
Bens destinados a venda	9.418	1,0%	12.080	1,4%	9.208	1,2%
Fundo de reserva	35.049	3,8%	33.238	3,9%	22.654	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	32.466	3,5%	28.611	3,4%	-	-
Outros ativos	473	0,1%	9.975	1,2%	1.387	0,2%
Investimentos em controladas	-	-	134.427	15,9%	130.288	16,5%
Outros investimentos	98	0,0%	93	0,0%	93	0,0%
Imobilizado	401.338	43,5%	204.001	24,1%	175.309	22,1%
Direito de uso em arrendamento	20.862	2,3%	54.299	6,4%	49.068	6,2%
Intangível	845	0,1%	840	0,1%	228	0,0%
	557.130	60,4%	508.952	60,2%	394.039	49,8%
Total do ativo	922.336	100,0%	844.884	100,0%	791.486	100,0%

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2025		31/12/2024		31/12/2023	
	R\$ mil	AV	R\$ mil	AV	R\$ mil	AV
Circulante						
Fornecedores	57.670	6,3%	77.502	9,2%	110.611	14,0%
Empréstimos e financiamentos	171.962	18,6%	91.700	10,9%	75.965	9,6%
Cessão de recebíveis	43.949	4,8%	17.774	2,1%	71.390	9,0%
Salários e obrigações sociais	19.914	2,2%	17.162	2,0%	15.171	1,9%
Impostos, contribuições e parcelamentos	29.359	3,2%	20.202	2,4%	20.312	2,6%
Arrendamento por direito de uso	10.144	1,1%	15.803	1,9%	9.693	1,2%
Outros passivos	12.107	1,3%	6.920	0,8%	7.488	0,9%
	345.105	37,4%	247.063	29,2%	310.630	39,2%

Informações requeridas pelas Instruções CVM 480 e 481

Não circulante

Empréstimos e financiamentos	234.400	25,4%	224.370	26,6%	183.305	23,2%
Fornecedores e arrendamento	12.661	1,4%	42.788	5,1%	45.939	5,8%
Imposto de renda e contribuição-diferidos social diferidos	-	-	-	-	16.843	2,1%
Parcelamento de impostos	39.000	4,2%	18.775	2,2%	33.982	4,3%
Outros passivos	13.496	1,5%	2.869	0,3%	2.303	0,3%
	299.557	32,5%	288.802	34,2%	282.372	35,7%
Patrimônio líquido						
Capital social	151.350	16,4%	150.000	17,8%	150.000	19,0%
Reservas de lucros	70.051	7,6%	99.007	11,7%	-	-
Ajuste de avaliação patrimonial	56.273	6,1%	56.612	6,7%	56.499	7,1%
Outros resultados abrangentes	-	-	3.400	0,4%	3.400	0,4%
Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	(11.415)	-1,4%
	277.674	30,1%	309.019	36,6%	198.484	25,1%
Total do passivo e patrimônio líquido	922.336	100,0%	844.884	100,0%	791.486	100,0%

A Companhia adotou o IFRS pela primeira vez em suas demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010, as quais incluem as demonstrações financeiras comparativas de 31 de dezembro de 2009 e 1º de janeiro de 2009, data de transição para o IFRS.

Descrição das principais diferenças entre IFRS e BRGAAP que afetaram as demonstrações financeiras da Companhia na transição:

i. Derivativos:

Anteriormente a data de transição, as operações com instrumentos financeiros derivativos eram contabilizadas quando realizadas e os seus valores justos divulgados nas demonstrações contábeis.

ii. Mensuração do imobilizado:

Na adoção inicial do IFRS, a Companhia pode optar por efetuar uma atribuição de custo (deemed cost) a determinadas classes de ativos imobilizados. Dessa forma, foram atribuídos custos aos ativos imobilizados, de forma que estes ativos refletissem seu valor justo na data de adoção dos novos pronunciamentos, visto que o custo histórico registrado para estes ativos anteriormente diverge do valor justo de realização destes ativos.

iii. Imposto de renda e contribuição social:

O imposto de renda diferido foi registrado sobre diferenças temporárias relacionadas às diferenças entre BRGAAP e IFRS.

iv. Reclassificações:

De acordo com o IFRS foram ainda efetuadas as seguintes principais reclassificações às demonstrações financeiras consolidadas:

- ▶ Os depósitos judiciais foram incluídos no ativo não-corrente e não foram registrados como redução das respectivas provisões;
- ▶ As obrigações contraídas referentes a cessão de recebíveis foram incluídas no passivo corrente e não foram registradas como redução das contas a receber;

Informações requeridas pelas Instruções CVM 480 e 481

- ▶ Reclassificação de impostos diferidos do curto prazo para o longo prazo;
- ▶ Reclassificação de bens mantidos para obtenção de receita de aluguel ou para valorização do capital do ativo imobilizado para propriedades para investimento; e
- ▶ Reclassificação dos ágios apurados na aquisição das controladas para o ativo intangível

iii. **Comparativo de resultados consolidados obtidos nos três últimos exercícios:**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CEDRO INDIVIDUAL	2025		2024		2023	
	R\$ mil	AV	R\$ mil	AV	R\$ mil	AV
Receita bruta de vendas	997.063		1.196.259		1.189.374	
Deduções de vendas	(168.229)		(206.629)		(191.843)	
Receita líquida de vendas	828.834	100,0%	989.630	100,0%	997.531	100,0%
Custo dos produtos vendidos	(634.995)	-76,6%	(754.501)	-76,2%	(730.363)	-73,2%
Lucro bruto	193.839	23,4%	235.129	23,8%	267.168	26,8%
Receitas (despesas) operacionais:						
Comerciais	(47.463)	-5,7%	(48.679)	-4,9%	(51.737)	-5,2%
Gerais e administrativas	(44.450)	-5,4%	(39.524)	-4,0%	(36.263)	-3,6%
Remuneração dos administradores	(3.747)	-0,5%	(3.679)	-0,4%	(2.851)	-0,3%
Outras receitas (despesas) líquidas	(46.108)	27,4%	(12.398)	6,0%	(20.188)	10,5%
Equivalência patrimonial	(12.796)	-1,5%	12.644	1,3%	(6.918)	-0,7%
Lucro operacional	39.275	4,7%	143.493	14,5%	149.211	15,0%
Resultado financeiro						
Despesas financeiras	(92.987)	-11,2%	(68.037)	-6,9%	(68.104)	-6,8%
Receitas financeiras	9.641	1,2%	5.928	0,6%	17.880	1,8%
Variações cambiais	108	0,0%	11	0,0%	980	0,1%
	(83.238)	-10,0%	(62.098)	-6,3%	(49.244)	-4,9%
Lucro (prejuízo) antes do IR e da CSLL	(43.963)	-5,3%	81.395	8,2%	99.967	10,0%
Imposto de renda e contribuição social						
Corrente	(379)	0,0%	(16.314)	-1,6%	(18.875)	-1,9%
Diferido	11.647	1,4%	45.454	4,6%	(738)	-0,1%
Lucro líquido do exercício	(32.695)	-3,9%	110.535	11,2%	80.354	8,1%

Comentário do resultado operacional do exercício de 2025, comparado com o exercício de 2024.

O exercício de 2025 foi marcado por um ambiente macroeconômico e setorial significativamente mais desafiador do que o observado nos anos anteriores. No cenário doméstico, a atividade econômica apresentou crescimento moderado, com o Produto Interno Bruto (PIB) registrando variação de 2,3%, enquanto a manutenção das taxas de juros em patamares elevados ao longo de praticamente todo o ano continuou a impor restrições ao nível de consumo, ao investimento produtivo e à dinâmica de crédito.

Esse contexto afetou de forma direta os mercados em que a Companhia atua. Ao longo de 2025, observou-se uma demanda inferior à inicialmente projetada, exigindo ajustes contínuos no nível de produção com o objetivo de preservar o equilíbrio operacional e evitar a formação excessiva de estoques, priorizando a preservação de caixa. Após um primeiro trimestre relativamente estável, a retração da demanda tornou-se mais evidente a partir do segundo trimestre, intensificando-se no quarto

trimestre de forma mais acentuada do que o inicialmente estimado.

Como consequência, a Receita Bruta de Vendas do exercício ficou mais de 20% abaixo do valor previsto no Orçamento e cerca de 15% inferior à registrada em 2024. A menor diluição dos custos fixos, aliada à dificuldade de repasse de aumentos de custos em um ambiente de mercado enfraquecido, pressionou as margens operacionais e reduziu a geração de caixa ao longo do ano, com impacto mais relevante no último trimestre.

A Administração intensificou, ao longo de 2025, um conjunto de ações estruturais voltadas à adequação da Companhia a um ambiente de menor crescimento e maior custo de capital. Destaca-se o início de um projeto abrangente de redução de custos e despesas, desenvolvido com o apoio de consultoria externa especializada, cujo potencial de economia, quando plenamente implementado, é estimado em aproximadamente R\$ 50 milhões anuais. Esse projeto contempla revisão de processos, racionalização de estruturas e captura de ganhos de eficiência operacional e administrativa.

Outro movimento estratégico relevante foi a incorporação de todas as empresas controladas, aprovada ao longo do exercício. Essa iniciativa trouxe significativa simplificação da estrutura societária e operacional, com redução de despesas administrativas recorrentes, maior eficiência na gestão e otimização das compensações fiscais, além de preparar a Companhia para uma atuação mais integrada e eficiente nos próximos ciclos de mercado.

Embora 2025 tenha sido um ano desafiador sob diversos aspectos, a Administração entende que as decisões tomadas ao longo do exercício reforçam as bases para a recuperação gradual da rentabilidade e da geração de caixa em um cenário macroeconômico mais favorável. A combinação entre disciplina operacional, ajuste da estrutura de custos, simplificação societária e foco na eficiência posiciona a Companhia de forma mais sólida para enfrentar os desafios futuros e capturar oportunidades quando houver melhora do ambiente econômico.

Principais indicadores anuais

Para melhor compreensão do desempenho econômico-financeiro, as tabelas, gráficos e textos a seguir exibem dados consolidados até 30/09/2025 e, a partir dessa data, os três últimos meses do exercício refletem os números da Cedro em base individual, já considerando os efeitos decorrentes da incorporação das controladas.

Principais indicadores anuais LTM (últimos 12 meses)					
Contas (em R\$ mil)	Acumulado 4 trimestres - LTM				Evolução 24 - 25 R\$ mil AH
	2025	AV	2024	AV	
Rec. bruta de vendas (RBV)	1.016.549		1.195.451		(178.902) -15,0%

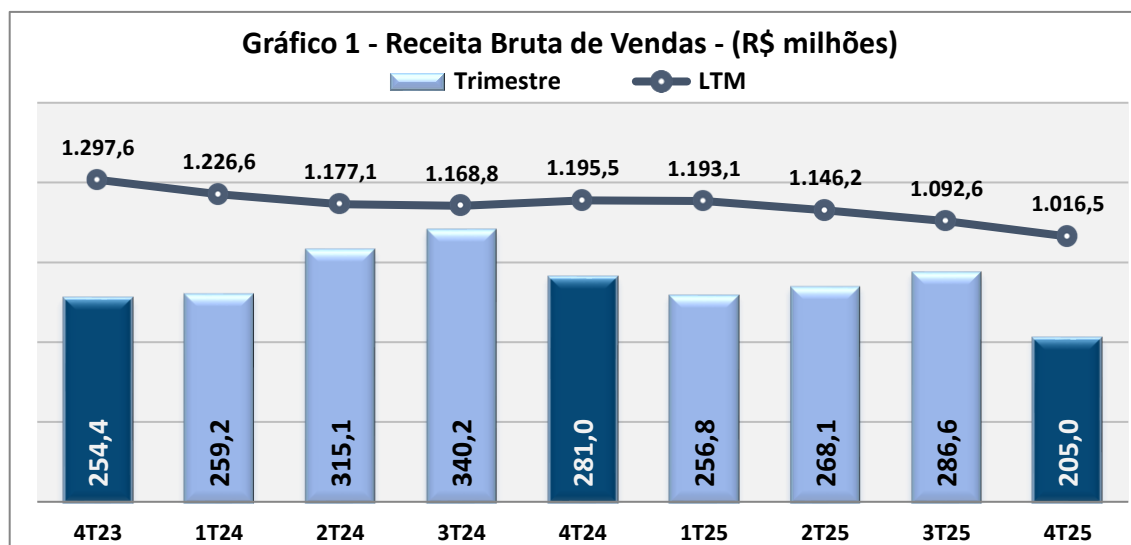
Informações requeridas pelas Instruções CVM 480 e 481

Rec. líq. de vendas (RLV)	878.159	100,0%	1.036.777	100,0%	(158.618)	-15,3%
Lucro bruto (LB)	221.221	25,2%	307.192	29,6%	(85.971)	-28,0%
Lucro da atividade (EBIT)	57.975	6,6%	165.244	15,9%	(107.269)	-64,9%
					-	
Resultado líquido (LL)	(32.923)	-3,7%	110.590	10,7%	(143.513)	129,8%
Lucro líquido ajustado (*)	(18.486)	-2,1%	110.590	10,7%	(129.076)	116,7%
EBITDA ajustado	95.339	10,9%	193.794	18,7%	(98.455)	-50,8%

(*) O EBITDA ajustado corresponde ao EBITDA, sem os efeitos dos resultados de operações considerando sua eventualidade na geração de caixa.

Receitas Bruta e Líquida de Vendas (RBV e RLV)

A Receita Bruta de Vendas totalizou R\$ 1.016,5 milhões em 2025, retração de 15,0% em relação a 2024, refletindo essencialmente a menor quantidade vendida ao longo do ano, com preços relativamente estáveis. A Receita Líquida de Vendas acompanhou esse movimento, alcançando R\$ 878,2 milhões, queda de 15,3% na comparação anual.

**Lucratividade Bruta**

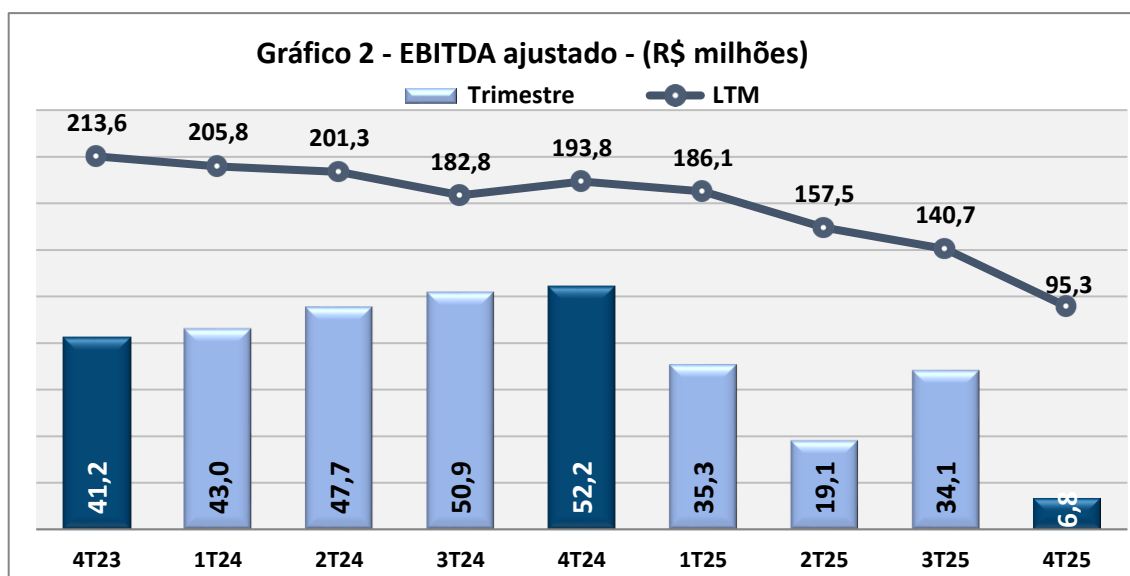
O Lucro Bruto do exercício somou R\$ 221,2 milhões, com margem de 25,2%, inferior aos 29,6% registrados em 2024. A principal razão para essa redução foi a menor diluição dos custos fixos, decorrente da adequação do nível de produção ao mercado ao longo do ano, movimento que se intensificou no quarto trimestre.

Trimestre	4T23	1T24	2T24	3T24	4T24	1T25	2T25	3T25	4T25
Margem bruta	31,8%	30,8%	29,6%	26,9%	31,8%	27,9%	23,6%	26,2%	22,4%

Geração de Caixa (EBITDA)

O EBITDA ajustado totalizou R\$ 95,3 milhões em 2025, com margem de 10,9%, representando uma redução de 50,8% em relação a 2024. O desempenho mais fraco da geração de caixa foi influenciado pela retração das margens operacionais e pela forte queda do EBITDA no quarto trimestre, que somou apenas R\$ 6,8 milhões.

Trimestre	4T23	1T24	2T24	3T24	4T24	1T25	2T25	3T25	4T25
Margem Ebitda	18,8%	19,1%	17,6%	17,3%	21,3%	15,8%	8,3%	13,7%	3,9%



A Companhia ajusta o Ebitda para fins de comparabilidade entre os períodos, eliminando os efeitos não recorrentes (positivos ou negativos) do seu cálculo.

Contas (em R\$ mil)	Acumulado em	
	31/12/25	31/12/24
Resultado líquido	(32.923)	110.590
(-) Resultado financeiro	98.643	83.116
(-) Imposto de renda e contribuição social	(7.745)	(28.462)
(-) Depreciação e amortização	27.828	23.190
EBITDA	85.803	188.434
Despesas (receitas) não recorrentes (*)	9.536	5.360
EBITDA ajustado (**)	95.339	193.794

(*) A Administração considera como operações de não recorrentes, além dos dois eventos citados acima, o resultado na venda de imóveis e a constituição de provisão e/ou reversão de provisões para perdas constantes na Nota 29, assim como a constituição de impostos diferidos em 2024.

(**) O EBITDA Ajustado corresponde ao EBITDA excluindo os efeitos dos resultados de operações considerando sua eventualidade na geração de caixa.

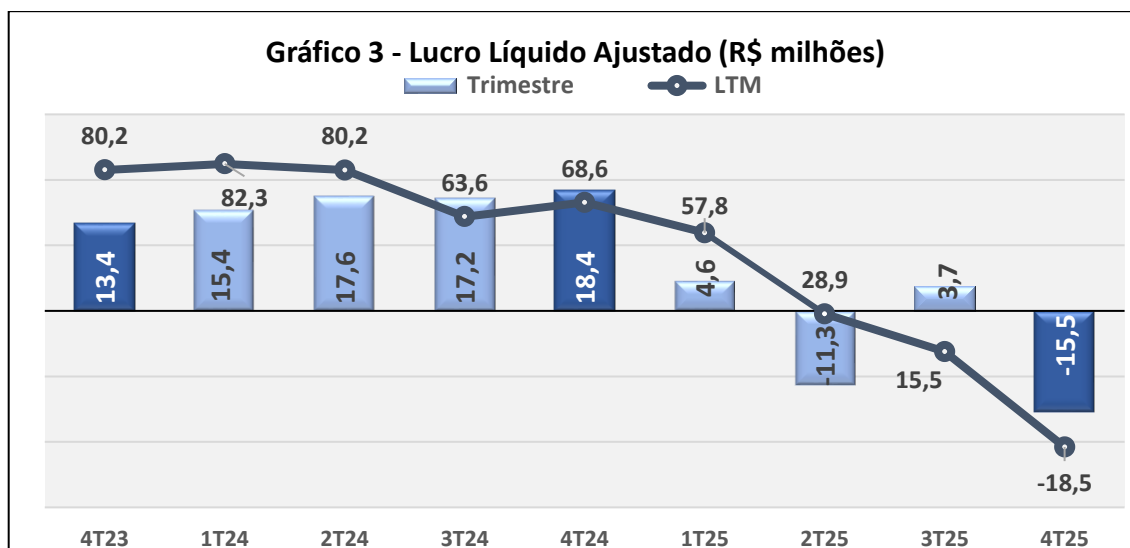
Resultado Financeiro

As despesas financeiras líquidas totalizaram R\$ 98,6 milhões no exercício, aumento de 18,7% em relação a 2024. A manutenção das taxas de juros em patamares elevados ao longo de 2025 fez com que o resultado financeiro consumisse parcela relevante da geração de caixa operacional, limitando a capacidade de desalavancagem da Companhia.

Contas (em R\$ mil)	Acumulado em		Evolução	
	31/12/25	31/12/24	R\$ mil	%
Receitas financeiras	7.196	6.751	445	6,6%
Despesas financeiras	(105.766)	(89.282)	(16.484)	18,5%
Variações cambiais	(73)	(585)	512	-87,5%
Total	(98.643)	(83.116)	(15.527)	18,7%

Resultado Líquido

Em função do desempenho operacional mais fraco e do elevado nível das despesas financeiras, a Companhia encerrou 2025 com prejuízo líquido de R\$ 32,9 milhões. Excluídos os efeitos dos eventos não recorrentes, o prejuízo líquido ajustado foi de R\$ 18,5 milhões.

**Eventos Não Recorrentes**

No exercício de 2025, dois eventos não recorrentes impactaram de forma relevante os resultados da Companhia, afetando o resultado operacional, o resultado financeiro e, consequentemente, o resultado líquido e a geração de caixa.

O primeiro evento refere-se à incorporação das controladas Santo Antônio e Cedro Serviços. No momento da incorporação, foi registrado um ganho contábil de R\$ 8,3 milhões no resultado operacional, decorrente, principalmente, do encerramento dos contratos de arrendamento mantidos entre as companhias incorporadas e as respectivas empresas de serviços. Após os efeitos fiscais, o impacto líquido positivo desse evento no resultado foi de aproximadamente R\$ 2,8 milhões.

Informações requeridas pelas Instruções CVM 480 e 481

O segundo evento não recorrente está relacionado ao reconhecimento dos efeitos decorrentes da denúncia espontânea relativa à incidência de ICMS sobre as Tarifas de Uso dos Sistemas de Distribuição (TUSD) e de Transmissão (TUST) de energia elétrica. Embora a Companhia tivesse ajuizado ação questionando essa incidência e obtido liminar em 2016, posteriormente cassada, a cobrança deixou de ser efetuada pela concessionária por determinado período, vindo a ser exigida posteriormente pela Secretaria de Estado da Fazenda. Esse reconhecimento resultou em impacto relevante no exercício, incluindo o valor histórico do tributo, multas e atualização monetária, com efeitos negativos sobre o EBITDA contábil, as despesas financeiras e o resultado líquido.

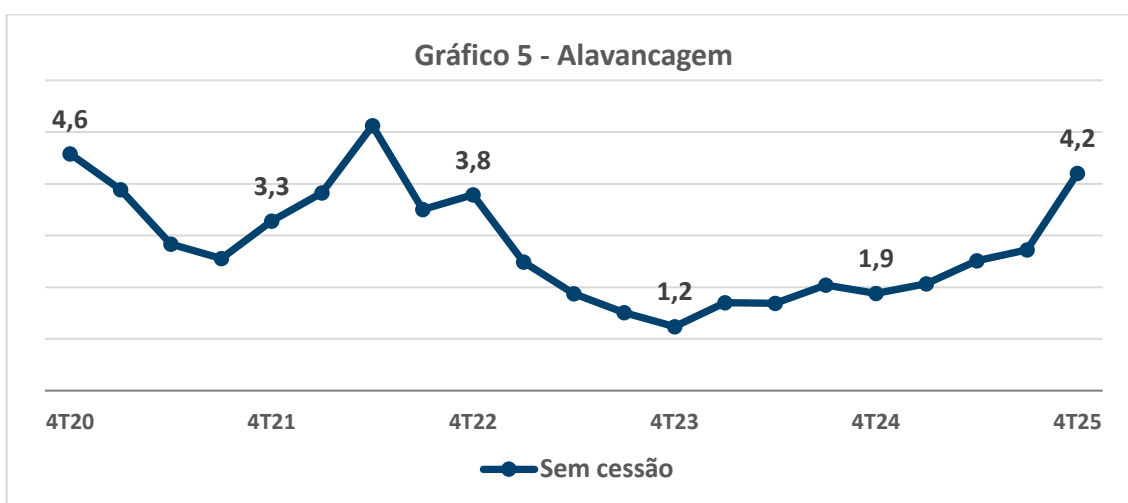
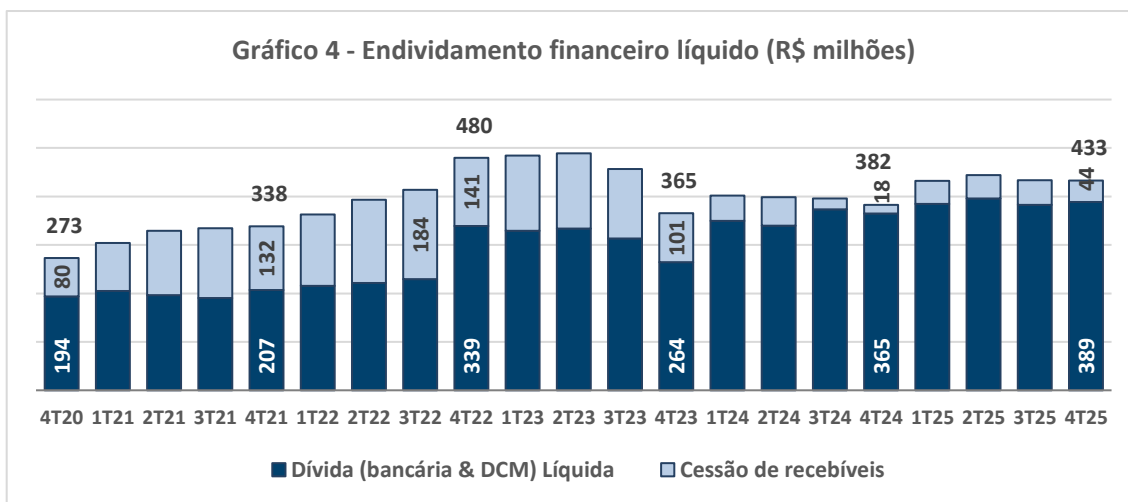
Efeitos dos Eventos Não Recorrentes nos Resultados de 2025 (R\$ milhões)					
Conta	Resultado apresentado	Incorporações	ICMS TUSD/TUST	Total eventos não recorr.	Resultado Recorrente
EBIT – Lucro Operac.	58,0	8,3	(16,4)	(8,1)	66,0
Result. Financ. Líq.	(98,6)	0,0	(9,8)	(9,8)	(88,8)
IRPJ e CSLL	7,7	(5,5)	8,9	3,4	4,3
Resultado Líquido	(32,9)	2,8	(17,3)	(14,5)	(18,5)
EBITDA	85,8	8,3	(16,4)	(8,1)	93,9

A exclusão desses efeitos não recorrentes permite uma avaliação mais adequada do desempenho operacional recorrente da Companhia, evidenciando que, embora o cenário de mercado e o nível elevado das despesas financeiras tenham pressionado os resultados, parte relevante do prejuízo contábil do exercício decorreu de eventos pontuais, sem impacto direto sobre a capacidade operacional recorrente no longo prazo.

Endividamento e Alavancagem

O endividamento financeiro líquido encerrou o exercício em R\$ 432,8 milhões, com aumento no último trimestre em razão da menor geração de caixa operacional. A alavancagem financeira, medida pela relação entre dívida líquida e EBITDA ajustado, atingiu 4,2 vezes ao final de 2025, refletindo a combinação entre aumento da dívida e redução do EBITDA.

Informações requeridas pelas Instruções CVM 480 e 481



Medidas Estruturais e Perspectivas

Ao longo de 2025, a Companhia iniciou um projeto estruturado de redução de custos e despesas, com o apoio de consultoria externa especializada. Quando plenamente implementadas, as medidas em curso têm potencial de gerar redução anual da ordem de R\$ 50 milhões. Paralelamente, a incorporação de todas as empresas controladas trouxe simplificação operacional, redução de despesas administrativas recorrentes e otimização das compensações fiscais, reforçando o esforço de aumento de eficiência e melhoria da rentabilidade futura.

Comentário do resultado operacional do exercício de 2024, comparado com o exercício de 2023.

2024 Foi concluído o processo de adequação do mix entre o fim do 3T24 e início do trimestre seguinte o processo de adequação do mix, em que foi priorizada a rentabilidade em detrimento do crescimento de receita. Como resultado, na comparação entre os mesmos trimestres, houve crescimento de todos os indicadores analisados, demonstrando a efetividade das medidas adotadas. É importante ressaltar que se trata do melhor desempenho em um quarto trimestre das últimas décadas.

Entretanto, pelo efeito produzido nos três primeiros trimestres do ano, esse desempenho não foi percebido na comparação anual: a receita, o lucro bruto, e o Ebitda caíram. Já o lucro líquido, cresceu 39,4%, em função de efeito não recorrente detalhado mais à frente.

Principais indicadores anuais – Consolidado

Contas	2024		2023		Evolução 23 - 24	
	R\$ mil	AV	R\$ mil	AV	R\$ mil	AH
Rec. bruta de vendas (RBV)	1.195.451		1.297.637		(102.186)	-7,9%
Rec. líq. de vendas (RLV)	1.036.777	100,0%	1.115.439	100,0%	(78.662)	-7,1%
Lucro bruto (LB)	307.192	29,6%	335.515	30,1%	(28.323)	-8,4%
EBIT	165.244	15,9%	188.699	16,9%	(23.455)	-12,4%
Lucro líquido (LL)	110.590	10,7%	80.189	7,2%	30.401	37,9%
Lucro líquido ajustado (*)	68.622	6,6%	80.189	7,2%	(11.567)	-14,4%
EBITDA ajustado (**)	193.794	18,7%	213.565	19,1%	(19.771)	-9,3%

(*) Lucro líquido ajustado pelo reconhecimento do crédito fiscal diferido de imposto de renda e contribuição social prejuízos fiscais apurados em anos anteriores.

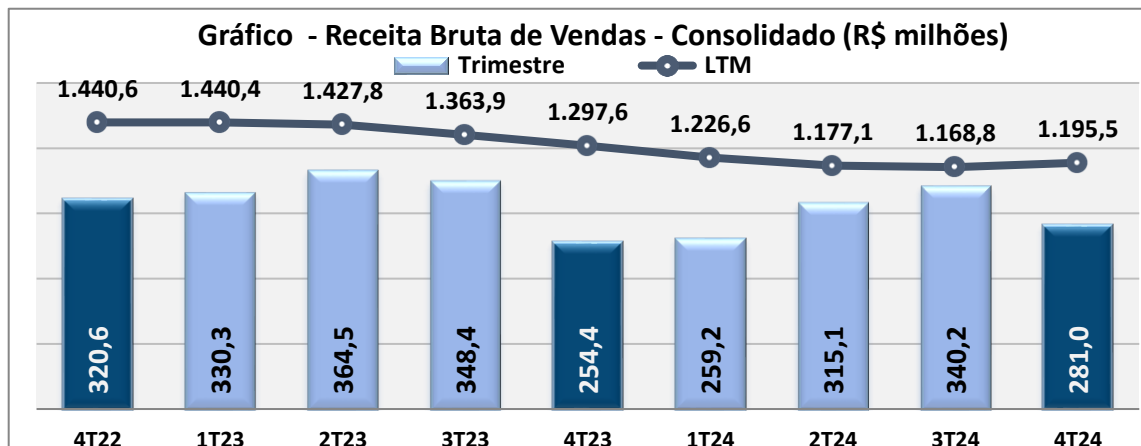
(**) O EBITDA ajustado corresponde ao EBITDA, sem os efeitos dos resultados de operações considerando sua eventualidade na geração de caixa.

Receitas Bruta e Líquida de Vendas (RBV e RLV)

O final do ciclo de otimização do mix, fica evidenciado pela linha no Gráfico 1 abaixo, referente à Receita Bruta de Vendas em períodos de doze meses. Pelo terceiro trimestre, há certa estabilidade no número, perto da marca de R\$1,2 bilhão.

Analisando os trimestres individualmente, representados pelas barras no Gráfico 1, é possível identificar crescimento de 10,5% na RBV no quarto trimestre de 2024, quando comparada a igual período do ano anterior. Comportamento semelhante é observado na mesma comparação da RLV, que cresceu 11,8%, ao atingir R\$281,0 milhões.

No Gráfico abaixo é exibida a evolução da RBV trimestre a trimestre (barras) e acumulada em quatro trimestres (linha).



Lucratividade bruta (LB)

O lucro bruto em 2024, de R\$307,2 milhões, foi 8,4% inferior ao de 2023, em grande parte explicado pela redução da RBV, mas também sofrendo influência da margem bruta, que foi 0,5 p.p. menor que a do ano anterior. A queda do lucro bruto pode parecer contraditória, à primeira vista, com o alegado ciclo de otimização do mix, mas é preciso levar em consideração que não é apenas este que a determina; ela também sofre influência dos custos de produção, cuja alta não é transmitida imediata e integralmente para os preços de venda. As consequências da desvalorização cambial, por exemplo, não podem ser ignoradas.

Entretanto, na comparação dos trimestres individualmente (4T23 x 4T24), houve estabilidade da margem bruta (em 31,8%) que, aliada ao já mencionado aumento da RBV e da RLV, levou a crescimento de 11,8% no lucro bruto. Fato curioso é que a margem bruta do 4T24 foi a maior do ano, o que normalmente não acontece, já que a sazonalidade tão marcante no segmento de atuação da Companhia, faz com que o terceiro e o segundo trimestres, nessa ordem, sejam historicamente os mais dinâmicos e rentáveis.

Trimestre	4T22	1T23	2T23	3T23	4T23	1T24	2T24	3T24	4T24
Margem bruta	25,8%	27,8%	28,2%	32,9%	31,8%	30,8%	29,6%	26,9%	31,8%

Geração de caixa (EBITDA)

Desempenho semelhante ao descrito para o lucro bruto ocorreu com o Ebitda: crescimento na análise de trimestre contra trimestre, mas queda na comparação anual, em função do comportamento observado nos três trimestres anteriores e indicando que tal redução não tende a continuar. É importante ressaltar que a margem Ebitda do 4T24, de 20,4%, é a maior não só quando comparada à dos últimos quatro trimestres como também é superior à dos últimos 9 trimestres, conforme tabela abaixo.

Mais importante, é a consolidação do Ebitda anual no patamar próximo a R\$200 milhões, valor amplamente superior ao que era apresentado até 2020 – quando não conseguia superar o nível de R\$50 milhões –, demonstrando a correta execução de formulação estratégica que elevou os níveis de lucratividade da Companhia.

O quadro abaixo, mostra a evolução trimestral da margem Ebitda nos últimos seis trimestres.

Trimestre	4T22	1T23	2T23	3T23	4T23	1T24	2T24	3T24	4T24
Margem Ebitda	13,1%	17,9%	16,7%	23,1%	18,8%	19,1%	17,6%	17,3%	21,3%

Conciliação do EBITDA com o lucro líquido - consolidado (R\$ mil):

	2024	2023
Resultado líquido	110.590	80.189
(-) Resultado financeiro	83.116	87.514
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	(28.462)	20.996
(-) Depreciação e amortização	23.190	23.595
(=) EBITDA	188.434	212.294
(±) Despesas (receitas) não recorrentes (*)	5.360	1.271
(=) EBITDA ajustado (**)	193.794	213.565

(*) A Administração entende como operações de não recorrentes, o resultado na venda de imóveis e a constituição de provisão e/ou reversão de provisões para perdas, constantes na Nota 29, assim como a constituição de impostos diferidos em 2024.

(**) O EBITDA Ajustado corresponde ao EBITDA excluindo os efeitos dos resultados de operações considerando sua eventualidade na geração de caixa.

Despesas financeiras líquidas

No ano de 2024, a Companhia acessou o mercado de capitais pela terceira vez, através de emissão de debêntures, no valor de R\$160 milhões. Destes, aproximadamente R\$109 milhões foram utilizados para liquidar antecipadamente a emissão de CRIs e o restante para alongamento de dívidas e reforço de caixa. Com a operação, cerca de R\$50 milhões de compromissos de curto prazo foram deslocados para o longo prazo.

Como consequência, houve redução das pressões de curto prazo no caixa, tornando possível aquisições de insumos em melhores condições, ao aproveitar oportunidades de mercado, além de, principalmente, traçar trajetória descendente do spread de risco da Companhia, estabelecendo benchmark em patamares inferiores aos praticados no passado.

As despesas financeiras líquidas do ano foram inferiores em 5,0% em 2024 ante o ano anterior. As despesas financeiras brutas (ou seja, desconsiderando as variações cambiais e as receitas financeiras), foram R\$6,1 milhões (ou 6,4%) inferiores às de 2023.

A tabela a seguir exibe a abertura das despesas financeiras:

	exercícios		Δ 23 → 24	
	2024	2023	R\$ mil	%
Receitas financeiras	6.751	7.603	(852)	-11,2%
Despesas financeiras brutas	(89.282)	(95.414)	6.132	6,4%
Variações cambiais	(585)	297	(882)	-297,0%
Total	(83.116)	(87.514)	5.250	-5,0%

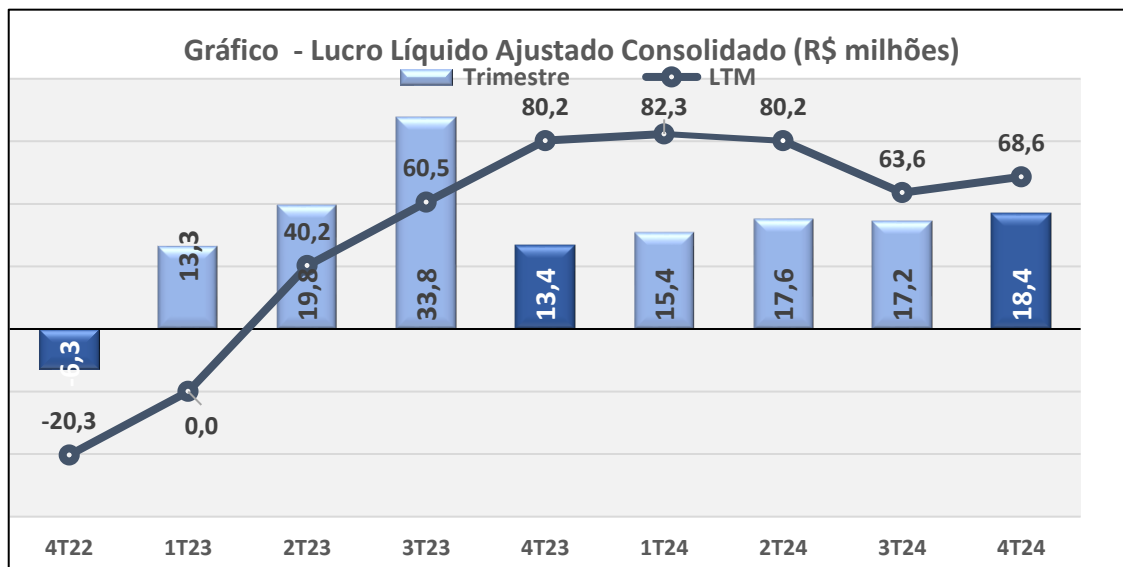
Lucro Líquido

No último trimestre de 2024, a Companhia apurou lucro líquido de R\$60,4 milhões (margem líquida de 24,7%). Esse resultado foi impulsionado por dois fatores principais:

- Manutenção da margem bruta, fruto da otimização do mix;
- Constituição de Impostos Diferidos: Diante das expectativas de realizações de lucros futuros, conforme estudos da Companhia, foi constituído o crédito fiscal diferido de R\$42,0 milhões de Imposto de renda e contribuição social sobre saldo atual de prejuízos fiscais e bases negativas apurados em períodos anteriores.

Mesmo considerando a natureza não recorrente da constituição de impostos diferidos, o lucro líquido do 4T24, de R\$18,4 milhões, representa crescimento de 37,9% em relação ao obtido no 4T23. Na análise anual, o lucro líquido ajustado foi de R\$68,6 milhões, uma redução de 14,4% em relação ao exercício anterior.

O Gráfico abaixo indica o comportamento trimestral (nas barras) e anualizado (na linha) do Resultado Líquido ajustado (excluindo o crédito fiscal diferido no 4T24) nos últimos nove trimestres e exibe claramente a evolução positiva da última linha do DRE dos quartos trimestres de 2024 em relação ao 4T23.



Comentário do resultado operacional do exercício de 2023, comparado com o exercício de 2022.

2023 foi um ano marcante, que significou a consolidação da implantação de uma mudança estratégica em seu mix e sua estreia no mercado de capitais de dívida (DCM, na sigla em inglês), resultando em aumento de margens e melhora na liquidez e no perfil do endividamento da empresa. Representou o retorno da lucratividade positiva no resultado Consolidado. Importante ressaltar que tal resultado não decorreu de fatos eventuais ou extraordinários para ser atingido.

Isso se deu em ambiente econômico do país ainda desafiador, principalmente em função das taxas de juros elevadas. Depois de ter fechado o ano anterior em 5,78%, a redução da inflação em bases anuais levou o Banco Central a iniciar, em agosto, movimento gradual de redução da taxa referencial Selic. Mesmo assim, a taxa média do ano ainda foi elevada (13,3%). A inflação medida pelo IPCA, de 4,62%, foi inferior à do ano anterior e o PIB cresceu 2,9%. As expectativas para o próximo ano, se por um lado apontam para uma inflação ainda menor, por outro carregam o temor dos efeitos de médio e longo prazos de uma política fiscal relaxada.

Principais indicadores anuais – Consolidado

Conta	2023		2022		Evolução 22 - 23	
	R\$ mil	AV	R\$ mil	AV	R\$ mil	AH
Rec. bruta de vendas (RBV)	1.297.637		1.440.550		(142.913)	-9,9%
Rec. líq. de vendas (RLV)	1.115.439	100,0%	1.227.649	100,0%	(112.210)	-9,1%
Lucro bruto (LB)	335.515	30,1%	202.368	16,5%	133.147	65,8%
EBIT	188.699	16,9%	68.861	5,6%	119.838	174,0%
						-
Resultado líquido (LL)	80.189	7,2%	(27.019)	-2,2%	107.208	396,8%
EBITDA ajustado	213.565	19,1%	89.431	7,3%	124.134	138,8%

Receitas Bruta e Líquida de Vendas (RBV e RLV)

Em continuidade a um processo iniciado antes mesmo da pandemia, de melhor rentabilizar as operações através da otimização do mix de produtos, depois de ter atingido a capacidade máxima de produção dos artigos mais rentáveis, a partir do segundo trimestre de 2023 uma nova fase foi executada, com a retirada de produção de artigos de margem de lucratividade insuficiente. Assim, admitiu-se redução de receita (pela menor produção e vendas), em troca de aumento da margem bruta.

O trade-off se mostrou bem-sucedido, pois trouxe ligeira redução (em torno de 9%) na RBV e na RLV, mas aumento do lucro bruto, como se verá adiante. A RBV de 2023 foi de R\$1,3 bilhão, enquanto havia sido de R\$ 1,4 bilhão no ano anterior. A RLV experimentou redução de 9,1% entre os dois exercícios.

Lucratividade bruta (LB)

A forte evolução da margem bruta, com ganhos de 13,5 pontos percentuais de 2022 para 2023, passando de 18,3% para 31,8%, superou amplamente a já mencionada queda na receita, resultando um crescimento de 65,8% no lucro bruto do ano, atingindo R\$335,5 milhões.

Comparando-se os quartos trimestres de 2022 e 2023, o LB ficou estável, apesar da acentuada queda de cerca de 20% na receita. No 4T23, margem bruta, foi 6 p.p. superior à do 4T22.

	3T22	4T22	1T23	2T23	3T23	4T23
Margem bruta	18,3%	25,8%	27,8%	28,2%	32,9%	31,8%

Endividamento e Despesas financeiras líquidas

A melhora da lucratividade e a emissão de Notas Comerciais que serviram de lastro para emissão de CRI e CRA contribuíram para a reversão da situação de Capital Circulante Líquido negativo e melhoria dos índices de liquidez.

Informações requeridas pelas Instruções CVM 480 e 481

As operações de CRI e CRA podem ser assim sumarizadas:

Instrumento	Data emissão	Série	Valor	Taxa	Duration
CRI	10/02/2023	1ª	70.000	100,0% DI+6,0% aa	30,5 meses
	10/02/2023	2ª	50.000	100,0% DI+6,5% aa	48,5 meses
			120.000		
CRA	15/12/2023	1ª	50.000	100,0% DI+4,0% aa	33,3 meses
	15/12/2023	2ª	35.000	100,0% DI+6,7282% aa	58,7 meses
	15/12/2023	3ª	15.000	100,0% DI+6,7282% aa	58,7 meses
			100.000		

Tais operações significam diversificação do funding da Companhia, que passa a ter mais um instrumento na gestão de seu endividamento.

A tabela a seguir exibe a abertura das despesas financeiras nos dois últimos exercícios:

	Acumulado até		$\Delta 22 \rightarrow 23$
	31/12/23	31/12/22	
Receitas financeiras	7.603	13.526	-43,8%
Despesas financeiras brutas	(95.414)	(107.068)	-10,9%
Variações cambiais	297	1.008	-70,6%
Total	(87.514)	(92.534)	-5,4%

A redução de despesas financeiras brutas em pouco mais de R\$ 11,5 milhões é reflexo do efeito combinado das emissões no mercado de capitais (principalmente do CRI, que ocorreu no início do ano) e do aumento da lucratividade. Houve descompressão do caixa, que passou a demandar cada vez menos operações de curtíssimo prazo, mais onerosas. A redução das operações de cessão de recebíveis – que caíram de R\$ 141,0 milhões para R\$ 101,1 milhões – também contribuiu, embora não pelo seu custo (são menos onerosas), mas pela diminuição do volume operado. Ainda pouco efeito pode ser atribuído ao movimento de redução da Selic, pois não só a queda é gradual como começou a acontecer somente em agosto

Resultado Líquido

Em 2023, a Companhia reverteu situação de resultado líquido negativo, algo que vinha sendo recorrente nos últimos exercícios. É necessário ressaltar que tal feito foi atingido sem o auxílio de efeitos extraordinários, ou seja, sua origem é exclusivamente operacional. O Lucro Líquido alcançado foi de R\$ 80,2 milhões, sendo que no exercício anterior, a Companhia tinha apresentado um resultado negativo de R\$ 27,0 milhões.

Geração de caixa (EBITDA)

O contínuo crescimento da margem Ebitda, principalmente nos dois últimos anos, é resultado da assertividade no gerenciamento do mix de produtos e do esforço na

Informações requeridas pelas Instruções CVM 480 e 481

administração dos custos de produção e preços de venda. No exercício de 2023, o Ebitda cresceu 138,8%, superando pela primeira vez a marca de R\$ 200 milhões. Com avanço da margem Ebitda em 13,8 p.p., ela se aproximou da marca de 20% da RLV.

A Companhia utiliza para fins de comparabilidade entre os períodos, a eliminação dos efeitos não recorrentes (positivos ou negativos) no cálculo do Ebitda.

No ano de 2023 apresentou um crescimento de 138,8% quando confrontada com os R\$ 89,4 milhões no anterior.

O quadro a seguir, mostra a evolução trimestral nos últimos seis trimestres.

	3T22	4T22	1T23	2T23	3T23	4T23
Margem Ebitda	11,3%	13,1%	17,9%	16,7%	23,1%	18,8%

Conciliação do EBITDA com o lucro líquido - consolidado (R\$ mil):

	4T23	4T22	2023	2022
Resultado líquido	13.373	(6.294)	80.189	(27.019)
(-) Resultado financeiro	17.954	32.549	87.514	92.534
(-) Imposto de renda e contribuição social	3.798	1.945	20.996	3.346
(-) Depreciação e amortização	6.474	7.031	23.595	21.667
EBITDA	41.599	35.231	212.294	90.528
Despesas (receitas) não recorrentes (*)	(395)	313	1.271	(1.097)
EBITDA ajustado (**)	41.204	35.544	213.565	89.431

(*) A Administração entende como operações de não recorrentes, o resultado na venda de imóveis e a constituição de provisão e/ou reversão de provisões para perdas.

(**) O EBITDA Ajustado corresponde ao EBITDA excluindo os efeitos dos resultados de operações considerando sua eventualidade na geração de caixa.

A Companhia ajusta o Ebitda para fins de comparabilidade entre os períodos, eliminando os efeitos não recorrentes (positivos ou negativos) do seu cálculo.

2) Comentários sobre as operações:

a. Resultados das operações do emissor, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita:

A receita da Companhia provém da comercialização de tecidos (brins e índigos), de fabricação própria, notadamente para o mercado interno.

Os produtos são destinados a dois mercados específicos: o de moda e o de roupas profissionais.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais:

O exercício de 2025 foi marcado por um ambiente macroeconômico e setorial significativamente mais desafiador do que o observado nos anos anteriores. No cenário doméstico, a atividade econômica apresentou crescimento moderado, com o Produto Interno Bruto (PIB) registrando variação de 2,3%, enquanto a manutenção das taxas de juros em patamares elevados ao longo de praticamente todo o ano continuou a impor restrições ao nível de consumo, ao investimento produtivo e à dinâmica de crédito.

Adicionalmente, o cenário financeiro permaneceu adverso. A manutenção das taxas de juros em níveis elevados fez com que as despesas financeiras consumissem parcela relevante da geração operacional de caixa, limitando a capacidade de desalavancagem da Companhia e contribuindo para o aumento do endividamento ao final do exercício. Ainda que o desempenho operacional recorrente tenha apresentado resiliência em diversos momentos do ano, o peso do custo financeiro permaneceu como um dos principais fatores de pressão sobre o resultado líquido final.

2023 No cenário global, taxas de juros persistentemente elevadas, escalada de conflitos geopolíticos e maior incidência de desastres climáticos têm impedido uma retomada sustentada do crescimento econômico. A desaceleração é agravada pelos efeitos cascata da alta inflacionária e pela instabilidade política.

No Brasil, embora a inflação esteja em queda, permitindo ao Banco Central iniciar um ciclo de redução da taxa básica de juros, o sentimento é de cautela. Os reflexos do menor aperto monetário ainda começam a ser sentidos, à espera das reformas econômicas, tributárias e medidas fiscais. No entanto, o crédito segue caro e a questão fiscal é um gargalo que ainda está por ser enfrentado.

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços:

2025 - A receita bruta foi inferior em 15,0 em relação à de 2024, menor volume vendido em 17,8% e aumento no preço médio de venda 0,9%. As exportações tiveram crescimento de 26,8% em relação ao ano anterior

2024 - A receita bruta foi inferior em 7,9 em relação à de 2023, maior volume vendido em 0,5% e queda no preço médio de venda 6,4%. As exportações tiveram redução de 22,0% em relação ao ano anterior

2023 - A receita bruta foi inferior em 9,9% em relação à de 2022, menor volume vendido em 9,6% e aumento no preço médio de venda 12,1%. As exportações tiveram redução de 72,5% em relação ao ano anterior.

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor:

A matéria prima (algodão) é o principal item de composição de custos e seu preço é determinado pela relação oferta x demanda, em nível mundial. Por ser uma *commodity* negociada em bolsas internacionais, sua cotação sofre influência de ampla gama de variáveis: produção, consumo, nível de estoques dos países produtores e/ou consumidores. Além disso, o comportamento das

variáveis macroeconômicas mundiais (crescimento ou retração das principais economias, taxas de juros praticadas nos países centrais, taxa de câmbio entre as principais moedas etc.) influencia determinantemente as cotações.

O algodão (principal matéria-prima da Companhia) o preço médio praticado durante o exercício de 2025 ficou 2,2% abaixo do praticado em 2024.

Em 2024 o preço médio de algodão sofreu redução de 5,7% em relação a 2023.

Em 2023 o preço médio de algodão sofreu redução de 29,7% em relação a 2022.

Outro item importante na composição dos custos, os produtos químicos e anilinas, sofrem influência da taxa de câmbio.

3) **Efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:**

a. **Introdução ou alienação de segmento operacional**

Não houve introdução e não se cogita alienar atividade em nenhum dos segmentos operacionais onde a Companhia já atua.

b. **Constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

Em 30 de setembro de 2025 a Cia. de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira realizou Assembleia Geral Extraordinária, aprovando a incorporação de suas controladas: Companhia de Fiação e Tecidos Santo Antônio e Cedro Serviços Ltda. Essa decisão estratégica visa consolidar operações, promover sinergias e otimizar processos administrativos, com expectativa de ganhos operacionais e redução de custos, alinhando-se à busca por maior eficiência e simplificação organizacional.

A incorporação objetivou a versão dos respectivos patrimônios líquidos contábeis avaliados em 30 de setembro de 2025. A reestruturação resultou na transferência dos patrimônios líquidos das controladas para a controladora, não sendo mais aplicada a apresentação das demonstrações contábeis controladora e consolidadas.

Em 2022, sua controladora Companhia de Fiação e Tecidos Santo Antônio, constituiu a Santo Antônio Serviços Ltda, com objetivo operacional de gestão das atividades imobiliárias, a compra, venda, loteamento, incorporação e construção de imóveis. Com capital social de R\$ 42.876 representado pelos bens imóveis pela transferência de terrenos e edificações da Fábrica de Victor - VM registrada no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pirapora (MG), sob as matrículas 18.387, 34.173 e 34.174.

Em 30 de novembro de 2018, foi constituída a controlada, Cedro Serviços Ltda, com objetivo operacional de exercer a atividade de incorporação, compra e imóveis. A participação no capital social é 99,0%. Em 28 de outubro de 2022, foi deliberado o aumento de capital através de integralização em bens imóveis pela transferência de terrenos e edificações da Fábrica Geraldo Magalhães Mascarenhas – GMM registrada no 1º Ofício Registro de Imóveis de Sete Lagoas (MG), sob as matrículas 38632, 38635, 38636 e 38637 por seu valor

patrimonial de R\$ 27.196.

Em 17 de dezembro de 2018, foi constituída a controlada, AGC – Armazéns Gerais Cedro Ltda, com objetivo operacional de exercer a atividade de armazém geral. A participação no capital social é 98,0%.

Não houve aquisição ou alienação de participação societária.

c. Eventos ou operações não usuais

As operações de CRI e CRA em 2023 significam diversificação do *funding* da Companhia, que passa a ter mais um instrumento na gestão de seu endividamento.

Em reunião do Conselho de Administração em 1o de julho de 2024 foi aprovada e efetivada a 3a (terceira) emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações

4) Práticas contábeis:

a. Mudanças significativas nas práticas contábeis

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). As demonstrações financeiras consolidadas também foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com o *International Financial Reporting Standards* ("IFRS") emitidos pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB").

As demonstrações financeiras individuais (da Controladora) foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e são publicadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas.

Não houve alterações significativas nas práticas contábeis em relação ao ano anterior.

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não houve efeito, uma vez que as práticas contábeis não sofreram alterações.

c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Os pareceres dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras relativas aos exercícios encerrados nos três últimos exercícios, foram emitidos sem ressalvas e ênfases.

5) Políticas contábeis

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações

financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir:

a. Impostos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia.

Imposto diferido ativo é reconhecido para todos os prejuízos fiscais não utilizados na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos. Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

O montante do crédito tributário reconhecido está limitado ao valor que se julga provável de realização em até 2026, conforme estudo aprovado pela administração da Companhia.

b. Impostos e contribuições a recuperar.

O crédito de ICMS em operações mercantis é considerado pela Administração como realizável no curso normal dos negócios complementado por medidas adicionais de realização. A classificação no ativo não circulante reflete o prazo esperado de realização, segundo as projeções de operações futuras da Companhia e suas controladas. Esse saldo, formado nos últimos anos, decorre da redução da alíquota do imposto incidente sobre as vendas, concedida por incentivo fiscal através do programa PROALMINAS – Programa Mineiro de Incentivo à Cultura do Algodão (artigo 75, inciso VII do Decreto 43.080/02 - RICMS).

c. Provisões para contingências

A Companhia reconhece provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo

de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

d. Reconhecimento da receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e suas controladas e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. A Companhia e suas controladas avaliaram as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluíram que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita.

A receita de venda de produtos é reconhecida quando os riscos e benefícios significativos da propriedade dos produtos forem transferidos ao comprador, o que geralmente ocorre na sua entrega.

A receita decorrente de incentivos fiscais de ICMS (PROALMINAS), recebida na forma de ativo monetário (crédito presumido), é reconhecida no resultado do exercício de maneira sistemática, ao longo do período correspondente às despesas incorridas de ICMS, objeto da compensação desses incentivos.

e. Imobilizado

Conforme faculdade estabelecida pelo IFRS 1/CPC 27, a Companhia optou, na adoção inicial do IFRS, pela atribuição de custo para terrenos, edificações, máquinas e instalações industriais. Os valores atribuídos foram determinados através de laudo de avaliação preparado por empresa especializada, gerando uma adição ao custo registrado no ativo imobilizado consolidado em 1 de janeiro de 2009 de R\$ 136.946 e na controladora de R\$ 111.702. Sobre o saldo constituiu-se imposto de renda e contribuição social diferidos passivos (consolidado - R\$ 45.852; controladora - R\$ 37.979). A contrapartida do saldo, líquidos dos impostos incidentes, foi registrada no patrimônio líquido, como “ajustes de avaliação patrimonial”.

Os itens adquiridos após a data de transição são registrados pelo custo de aquisição, formação ou construção.

A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, às taxas descritas em trabalho elaborado por empresas especializadas contratadas para emissão de Laudo de Avaliação. Para a elaboração dos laudos, os engenheiros e técnicos têxteis consideraram o planejamento operacional da Companhia para os próximos exercícios, antecedentes internos, como o nível de manutenção e utilização dos itens, recomendações e manuais de fabricantes e taxa de vivência dos bens. Considerando que historicamente a Companhia e suas controladas não efetuaram a alienação de seus principais itens do imobilizado, senão na forma de sucata, o valor residual dos itens do imobilizado foi considerado como sendo igual a zero.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

Custos de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, construção

ou produção de um ativo que necessariamente requer um tempo significativo para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no período em que são incorridos. Custos de empréstimo compreendem juros e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimo.

6) Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor:

a. Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet itens*), tais como:

- i. Arrendamentos mercantis operacionais. Ativos e passivos: não há.
- ii. Carteiras de recebíveis baixados sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos: não há.
- iii. Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços:
 - ▶ A Companhia possui contratos de fornecimento de algodão para entrega futura, com preços a serem fixados conforme cotações do índice Esalq e/ou mercado futuro de algodão na Bolsa de Nova York (Intercontinental Exchange - ICE);
 - ▶ A Companhia possui contratos de aquisição parcelada de máquinas e equipamentos com fornecedores localizados fora do país. Eles não se caracterizam como contratos de compra futura, representando tão somente o compromisso assumido pela aquisição de tais bens.
 - ▶ A Companhia possui contratos de longo prazo de fornecimento de energia.
- iv. Contratos de construção não terminada: não há.
- v. Contratos de recebimentos futuros de financiamentos: não há.

b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras: não há.

7) Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 6.

a. Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor:

Os contratos de compra para entrega futura de algodão oscilam de acordo com o índice Esalq e o mercado futuro da Bolsa de Nova York (ICE) e constituem o principal item na formação dos custos. Consequentemente, afetam o resultado da Companhia. O índice Esalq é calculado com base nos negócios realizados no Brasil e é cotado em reais por libra-peso e as cotações na ICE são em centavos de dólar americano por libra-peso. Os contratos de fornecimento de energia são fixos, em moeda nacional, reajustados anualmente com base no IGP-M. Os contratos de aquisição de máquinas e equipamentos são cotados em moeda estrangeira (usualmente Euro, podendo também ser Dólar Americano ou Franco Suíço).

b. Natureza e o propósito da operação:

Informações requeridas pelas Instruções CVM 480 e 481

O objetivo dos contratos citados no item 6 é garantir o fornecimento de insumos e equipamentos fundamentais para o processo produtivo da Companhia.

c. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação:

Os valores assumidos podem ser assim resumidos:

<u>Natureza</u>	<u>R\$ milhões</u>	<u>Prazo</u>
Aquisição de algodão (Esalq)	79,8	até 2027
Aquisição de algodão (ICE)	88,0	até 2027

8) Principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. Investimentos, incluindo:

- i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os investimentos consolidados em 2025 totalizaram R\$32,1 milhões, voltados principalmente a melhoria de qualidade e produtividade.

O valor total planejado para o ano corrente é da ordem de R\$ 40,0 milhões.

- ii. Fontes de financiamento dos investimentos

Para fazer frente aos investimentos, a previsão é que sejam utilizados recursos provenientes:

- ▶ Do próprio caixa;
- ▶ De emissões de títulos de dívida no mercado de capitais;
- ▶ Dos fabricantes de maquinário ou de instituições de fomento à exportação, no caso dos equipamentos estrangeiros.

- iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não se aplica.

b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor.

Não se aplica.

c. Novos produtos e serviços

Desenvolvemos e aperfeiçoamos constantemente a qualidade da nossa atual linha de produtos.

- 9) Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

EVENTOS SUBSEQUENTES

Não se aplica.

POLÍTICA DE EQUIDADE

A Companhia. mantém o compromisso com práticas de remuneração justas, equitativas e alinhadas aos princípios de diversidade, inclusão e desempenho que orientam sua estratégia de gestão de pessoas. A diretriz de remuneração é estruturada com base em critérios objetivos, considerando as responsabilidades, a complexidade das funções, o desempenho, o posicionamento de mercado e a equidade interna, de forma a assegurar tratamento justo aos colaboradores, reforçando a obrigação de promover a equidade de tratamento e a concessão de oportunidades sem discriminação de origem, raça/cor, gênero, orientação sexual, cor, idade, crença, deficiência ou quaisquer outras formas. A Companhia assume o compromisso de combater a discriminação, bem como de respeitar e valorizar a diversidade junto a todos os seus colaboradores, clientes, fornecedores e demais públicos com os quais se relaciona.

Em um nível mais amplo, possui a seguintes composição em seu quadro:

Gênero	Cargos de Liderança				Todos os cargos			
	Branco	Preto	Pardo	Total	Branco	Preto	Pardo	Total
Feminino	3%	1%	7%	11%	5%	5%	22%	32%
Masculino	27%	7%	55%	89%	10%	11%	47%	68%
Total	30%	8%	62%	100%	15%	16%	69%	100%

PcD – no quadro geral o número de Pessoas com Deficiência é de 66 femininos e 88 masculinos.

Em março de 2007 a Cedro juntamente com outras dez empresas fundaram o **Instituto Minas pela Paz**, é uma organização da sociedade civil que tem como missão promover uma cultura de paz e reduzir a criminalidade em Minas Gerais, através de articulações entre o setor privado, o poder público e a sociedade.

Principais aspectos do movimento:

- Foco na Ressocialização: Uma das principais frentes de atuação é o apoio às APACs (Associações de Proteção e Assistência aos Condenados). O instituto auxilia na capacitação profissional de detentos e na ampliação da metodologia de gestão dessas unidades.
- Parcerias Estratégicas: Atua em colaboração com entidades do Sistema S (como o SENAI) para oferecer cursos profissionalizantes em áreas como panificação, mecânica, elétrica e costura industrial. Também possui parcerias com o Departamento Penitenciário de Minas Gerais (DEPEN-MG) para fortalecer políticas públicas de qualificação profissional.
- Inclusão e Prevenção: O movimento busca incentivar o exercício da cidadania e a participação social na defesa de um ambiente mais seguro. Iniciativas como o projeto "Trampolim" focam na sensibilização de jovens em medidas socioeducativas, abordando temas como racismo, empreendedorismo e mercado de trabalho.
- Comunicação: O Minas pela Paz intensifica suas ações de comunicação para aproximar a sociedade de seus projetos, incluindo a publicação de revistas sobre suas iniciativas.

A transparência e a evolução contínua dessas práticas seguem como prioridades da Administração, em linha com o compromisso de geração de valor sustentável para colaboradores, acionistas e sociedade.

Proposta de destinação do Resultado líquido do exercício de 2025

1. prejuízo do exercício de 2025	(R\$ 32.695.332,61)
(+) Realização de ajuste patrimonial - custo atribuído	R\$ 339.452,70
Valor destinados a conta de Prejuízos Acumulados	(R\$ 32.355.879,91)
Parte do prejuízo absorvido com reserva legal	R\$ 4.950.334,50
Parte do prejuízo absorvido com reserva estatutária	R\$ 4.950.334,50
Parte do prejuízo absorvido com reserva de incentivos fiscais e subvenções	R\$ 19.055.883,77
Parte do prejuízo absorvido com outros resultados abrangentes	R\$ 3.399.327,14
Saldo remanescente no exercício	R\$ 0,00

A Companhia apurou o prejuízo no exercício, sendo absorvido pelas parcelas acima, portanto não apresentará o Anexo A conforme regulamentação da IN-CVM/81.

Orçamento de capital

ORÇAMENTO DE CAPITAL	
2026 - Valores em R\$ mil	
Aplicações	241.321
Investimentos	40.000
Amortizações de financiamentos e parcelamento de impostos	201.321
Fontes	241.321
Geração própria e/ou novos financiamentos e/ou desinvestimentos	241.321
Reserva para o desenvolvimento	-
Lucros retidos	-

Para fazer frente às necessidades de capital para aplicação em investimentos e amortizações de dívidas, serão necessários R\$ 241,3 milhões. As fontes de recursos serão a geração própria e captação de recursos de terceiros

Proposta de reforma do Estatuto Social a ser submetida a AGE

1) Alterações a serem submetidas a AGE em 30/04/2026

Item	Texto atual	Texto proposto
Artigo 21.	O Conselho de Administração será composto por no mínimo 7 (sete) e no máximo 14 (quatorze) membros, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, acionistas da Companhia, residentes no país, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.	O Conselho de Administração será composto por no mínimo 5 (cinco) e no máximo 9 (nove) membros, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, acionistas da Companhia, residentes no país, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.
Artigo 22. Parágrafo Único	O Conselheiro, ao completar 77 (setenta e sete) anos, terá o seu mandato extinto na data da assembleia geral ordinária subsequente, podendo participar desta, que, eventualmente, poderá eleger novo conselheiro para terminar o mandato deste, ficando inelegível o acionista que atingir a referida idade.	O Conselheiro, ao completar 78 (setenta e oito) anos, terá o seu mandato extinto na data da assembleia geral ordinária subsequente, podendo participar desta, que, eventualmente, poderá eleger novo conselheiro para terminar o mandato deste, ficando inelegível o acionista que atingir a referida idade.
Artigo 30.	A Diretoria, eleita e destituível a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, é composta por no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) membros, residentes no País, acionistas ou não, sendo um designado Diretor-Presidente, um Diretor Administrativo-Financeiro, um Diretor Industrial, um Diretor de Operações Industriais, um Diretor de Gestão e Recursos Humanos, um Diretor Comercial, sendo que um deles acumulará o cargo de Diretor de Relações com Investidores, podendo o Conselho de Administração determinar que as funções dos Diretores sejam acumuladas por um ou mais Diretores.	A Diretoria, eleita e destituível a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, é composta por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, residentes no País, acionistas ou não, sendo um designado Diretor-Presidente, um Diretor Administrativo-Financeiro, um Diretor de Tecnologia, um Diretor Industrial, um Diretor Comercial, sendo que um deles acumulará o cargo de Diretor de Relações com Investidores, podendo o Conselho de Administração determinar que as funções dos Diretores sejam acumuladas por um ou mais Diretores.

Item	Texto atual	Texto proposto
Artigo 30. Parágrafo Único	O prazo de gestão dos diretores será de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Não poderá ocupar o cargo de Diretor-Presidente aquele que for indicado para a presidência do Conselho de Administração.	O prazo de gestão dos diretores será de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Não poderá ocupar o cargo de Diretor-Presidente aquele que for indicado para a presidência do Conselho de Administração.
Artigo 32.	Os Diretores terão seus mandatos automaticamente extintos ao atingirem 65 anos, podendo terminar o ano fiscal.	Os Diretores terão seus mandatos automaticamente extintos ao atingirem 70 anos, podendo terminar o ano fiscal.
Artigo 36.	Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro	Compete ao Diretor de Finanças e Tecnologia

2) 2.1 Exclusão dos artigos 40 e 41

Justificativa: cargos deixaram de compor a formação da proposta de composição da diretoria

2.2 Renumeração dos artigos subsequentes

3) Consolidação do novo estatuto social para contemplar a reforma acima e a renumeração de artigos decorrente desta.

Edital de convocação

CIA. DE FIAÇÃO E TECIDOS CEDRO E CACHOEIRA

CNPJ/MF Nº 17.245.234/0001-00 - NIRE Nº 31300044254

COMPANHIA ABERTA

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cia. de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira, com sede social em Belo Horizonte (MG), na Rua Paraíba, nº 330, 9º andar, Edifício Seculus Business Center, Bairro Funcionários, convoca seus acionistas a se reunirem em primeira convocação, em 30 de abril de 2026, às 10:00 horas, para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("AGO/E"), que será realizada de modo exclusivamente digital, plataforma digital Teams, conforme detalhado mais adiante, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada pela Resolução CVM 204/2024, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

4. Apreciação do relatório e das contas da administração e exame, discussão e votação das demonstrações financeiras acompanhadas do relatório dos auditores independentes e demais documentos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.
5. Deliberar sobre a proposta para a destinação do resultado do exercício de 2025.
6. Deliberar sobre o orçamento de capital para o exercício de 2026.

II – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

4. Apreciação da proposta de reforma do Estatuto Social para conter inovações estando abaixo transcrito o texto atual e o texto proposto:

4.1. ARTIGO 21

- **Texto atual:** Artigo 21. O Conselho de Administração será composto por no mínimo 7 (sete) e no máximo 14 (quatorze) membros, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, acionistas da Companhia, residentes no país, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.
- **Texto proposto:** Artigo 21. O Conselho de Administração será composto por no mínimo 5 (cinco) e no máximo 9 (nove) membros, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, acionistas da Companhia, residentes no país, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

4.2. PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 22

- **Texto atual:** Parágrafo único do Artigo 22. O Conselheiro, ao completar 77 (setenta e sete) anos, terá o seu mandato extinto na data da assembleia geral ordinária subsequente, podendo participar desta, que, eventualmente, poderá eleger novo conselheiro para terminar o mandato deste, ficando inelegível o acionista que atingir a referida idade.
- **Texto proposto:** Parágrafo único do Artigo 22. O Conselheiro, ao completar 78 (setenta e oito) anos, terá o seu mandato extinto na data da assembleia geral ordinária subsequente, podendo participar desta, que, eventualmente, poderá eleger novo conselheiro para terminar o mandato deste, ficando inelegível o acionista que atingir a referida idade.

4.3. ARTIGO 30

- **Texto atual:** Artigo 30. A Diretoria, eleita e destituível a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, é composta por no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) membros, residentes no País, acionistas ou não, sendo um designado Diretor-Presidente, um Diretor Administrativo-Financeiro, um Diretor Industrial, um Diretor de Operações Industriais, um Diretor de Gestão e Recursos Humanos, um Diretor Comercial, sendo que um deles acumulará o cargo de Diretor de Relações com Investidores, podendo o Conselho de Administração determinar que as funções dos Diretores sejam acumuladas por um ou mais Diretores.

Parágrafo Único. O prazo de gestão dos diretores será de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Não poderá ocupar o cargo de Diretor-Presidente aquele que for indicado para a presidência do Conselho de Administração.

- **Texto proposto:** Artigo 30. A Diretoria, eleita e destituível a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, é composta por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, residentes no País, acionistas ou não, sendo um designado Diretor-Presidente, um Diretor de Finanças e Tecnologia, um Diretor Industrial, um Diretor Comercial, sendo que um deles acumulará o cargo de Diretor de Relações com Investidores, podendo o Conselho de Administração determinar que as funções dos Diretores sejam acumuladas por um ou mais Diretores.

Parágrafo Único. O prazo de gestão dos diretores será de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Não poderá ocupar o cargo de Diretor-Presidente aquele que for indicado para a presidência do Conselho de Administração.

4.4. ARTIGO 32

- **Texto atual:** Artigo 32. Os Diretores terão seus mandatos automaticamente extintos ao atingirem 65 anos, podendo terminar o ano fiscal.
- **Texto proposto:** Artigo 32. Os Diretores terão seus mandatos automaticamente extintos ao atingirem 70 anos, podendo terminar o ano fiscal.

4.5. ARTIGO 36

- **Texto atual:** Artigo 36. Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro:
- **Texto proposto:** Artigo 36. Compete ao Diretor de Finanças e Tecnologia

5. Exclusão dos artigos 40 e 41 e a renumeração dos artigos subsequentes.

6. Consolidação do novo estatuto social para contemplar a reforma acima e a renumeração de artigos decorrente desta.

Documentos à disposição dos acionistas: A Companhia esclarece que entende mais adequado realizar a assembleia geral de modo exclusivamente digital com o objetivo de facilitar a participação dos acionistas, permitindo a participação daqueles não domiciliados no local ou nas proximidades da sede da Companhia. Toda a documentação pertinente às matérias a serem deliberadas na assembleia geral, inclusive, as instruções para o credenciamento e participação do acionista, estão à disposição na sede da empresa, no site: Cedro/Investidores (www.cedro.com.br), e nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (www.b3.com.br). Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por e-mail direcionado a Relações com Investidores - RI, Diretor de Relações com Investidores, no endereço ri@cedro.com.br.

Participação na Assembleia: Com o objetivo único de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da assembleia geral, solicitamos que o comprovante de titularidade das ações, o instrumento de mandato e a eventual declaração de voto sejam encaminhados, preferencialmente, com até 1 (um) dia útil antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral, para o e-mail: assembleia@cedro.com.br. Caso não possa participar da assembleia geral, o acionista poderá ser representado por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, desde que esse seja acionista ou administrador da sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos, observado que os acionistas pessoas jurídicas poderão, ainda, ser representados conforme seus estatutos/contratos sociais.

Participação remota e voto a distância: Conforme detalhado no Manual de Participação das Assembleias (“Manual”), a participação do acionista na assembleia geral pode ser pessoal ou por meio de procurador devidamente constituído, observados os termos do §1º do Art. 126 da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”) e o Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP. A participação via plataforma digital Teams estará restrita aos acionistas, seus representantes ou procuradores, conforme o caso, que se credenciarem nos termos detalhados no Manual, e que ingressarem no sistema até o momento da abertura dos trabalhos das Assembleias. A participação do acionista poderá ser por meio de sistema eletrônico ou via boletim de voto a distância (“BVD”), nos termos descritos abaixo e conforme as instruções detalhadas contidas no Manual de Participação e, no caso da participação via boletim de voto, no próprio boletim. A fim de viabilizar operacionalmente esse procedimento, os acionistas que desejarem participar da assembleia deverão enviar tal solicitação à Companhia pelo e-mail assembleia@cedro.com.br, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da assembleia. Caso opte pelo voto a distância, até o dia 26/04/2026, domingo, inclusive, o acionista deverá transmitir instruções de preenchimento, enviando o respectivo Boletim de Voto a Distância – (“BVD”) diretamente à Companhia exclusivamente por meio eletrônico. Poderá também o acionista transmitir instruções de preenchimento para prestadores de serviço aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância, a saber **a)** aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço; ou **b)** ao escriturador das ações da Sociedade, por meio de toda a Rede de agências Bradesco; ou ainda, **c)** ao depositário central no qual as ações estejam depositadas. Para informações adicionais, deverão ser observados as regras previstas na Resolução CVM nº 81/2022 alterada pela Resolução CVM 204/2024 e possíveis demais alterações, além dos procedimentos descritos no BVD disponibilizado pela Sociedade. O acionista devidamente cadastrado que participar por meio da plataforma Teams será considerado presente à AGO (podendo exercer seus respectivos direitos de voto) e assinante da respectiva ata, nos termos da legislação vigente. Na hipótese de o acionista que tenha solicitado devidamente sua participação, não receber da Companhia o e-mail com as instruções para acesso e participação da AGO até as 18:00 horas (horário de Brasília) do dia 29 de abril de 2026, este deverá então entrar em contato com a Companhia pelo telefone +55:(31) 98799-0199 em qualquer cenário, antes das 9:00 horas do dia 30 de abril de 2026, a fim de que lhe sejam reenviadas (ou fornecidas por telefone) suas respectivas instruções para acesso. A Companhia, porém, não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o acionista venha a enfrentar, bem como, por quaisquer outras eventuais questões alheias à Companhia que venham a dificultar ou impossibilitar a participação do acionista na assembleia geral. Os acionistas que solicitem sua participação deverão se familiarizar previamente com o uso da plataforma digital Teams, bem como garantir a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da plataforma (por vídeo e áudio).

Belo Horizonte, 25 de março de 2026.

Fabiano Soares Nogueira
Presidente do Conselho de Administração